



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

ID CIDADES: 2023.068E0700001.02.0039

REQUERENTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP, ENQUADRADAS CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, através da Pregoeira oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.456/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com entrega parcelada, para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei Federal nº. 8.666/93), de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste instrumento referencial, a qual deverá ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 779/2016 e Decreto Municipal nº 1.063/10, Decreto Municipal nº 5.413/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (no que couber), bem como a Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- a)** Gratuitamente na internet no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br**, bem como no Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- b)** Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito a Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data da sessão: 10 de novembro de 2023.

Horário: 08h30min.

Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1) OBJETO

1.1) O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com entrega parcelada, através de formalização de registro de preços para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelas Secretarias Municipais



| |
|--------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei Federal nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

1.1.2) O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2) O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes do termo de referência e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal requerente.

2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1) **Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas sob condição de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível e especializadas com o objeto licitado, e que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição e que estejam com Credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

2.2) A condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida Lei.

2.2.2) Declaração falsa prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e sanções previstas neste edital.

2.3) Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

- Sob regime de concordata ou falência ou sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- Estejam reunidos em consórcio;
- Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação; e
- Que não tenha sede no País.

f) Que não se enquadrem como Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.4) **As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.**

2.5. **Como condição para participar no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

2.5.1. que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, quando for o caso.
- 2.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que for microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.
- 2.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 2.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.6. **Além de assinalar em campo próprio do sistema as declarações que estão elencadas nos subitens 2.5.1 a 2.5.8 deste edital, devem ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação a serem inseridos em campo próprio do sistema, conforme ANEXO II.**

3) DO CREDENCIAMENTO

- 3.1) O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2) O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4) O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4) INFORMAÇÕES



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1) As informações administrativas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Pregoeira Oficial, na Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 16h30min, até o terceiro dia imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame, ou ainda através do *e-mail*: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br, ou *telefone* (27) 3729-1120/1678.

5) IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município, a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5.2. Os esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser realizados via petição dirigida a Pregoeira Oficial, seja por forma eletrônica, seja via sistema - Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou pelo *e-mail*: licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br, ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min.

5.3. Caberá a Pregoeira Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pela Pregoeira Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

5.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

5.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.

6) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.3) Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.1.4) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.5) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.6) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.1.7) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.3) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.3.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1.1) Valor unitário do item e total do lote;

6.3.1.1.1) Serão admitidos no preço proposto a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional;

6.3.1.2) Marca;

6.3.1.3) Fabricante;

6.3.1.4) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3.2.1) Existindo divergência entre as descrições dos itens licitados no sistema do Comprasnet SIASG e no Edital, prevalecerão as descrições contidas no instrumento convocatório.

6.3.3) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3.4) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3.5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.3.6) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

6.3.7) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2) A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.8) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9) O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do lote.

7.10) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.13) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.18) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.19) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.20) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.21) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.22) No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.23) Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.24) O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.25) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26) Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.27) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.28) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.29) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.30) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.31) Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.32) A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.34.1) no País;

7.34.2) por empresas brasileiras;

7.34.3) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.4) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.35) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.38) A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.39) Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.40) Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.41) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.42) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.43) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.44) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.45) A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.46) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira

7.47) Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.48) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.49) Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.50) A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.51) Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.52) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.53) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8) DA HABILITAÇÃO

8.1) SICAF;

8.2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

8.3) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.7) Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.8) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Nota explicativa: O SICAF informa a composição do quadro societário das empresas, inclusive quanto ao percentual de participação de cada sócio.

Conforme o Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, o preenchimento desses dados é exigido já no Nível I - Credenciamento, de sorte que, a princípio, a Pregoeira disporá das informações dos sócios de todas as empresas que participarem do pregão eletrônico, inclusive aquelas eventualmente não cadastradas nos demais níveis do SICAF.

De todo modo, caso tais informações não estejam disponíveis no SICAF, cabe a Pregoeira solicitar a apresentação do contrato social da empresa - o qual, aliás, já é documento de apresentação obrigatória na habilitação jurídica.

8.9) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

8.10) O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.11) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.12) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.13) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.14) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.15) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.16) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.17) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.18) Ressalvado o disposto no item 8.9 os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.18.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato de criação da pessoa Jurídica, conforme o caso:

1 - Requerimento de Empresário no caso de Empresa Individual,

2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações se não estiverem consolidadas, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais,

3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5 Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias, no caso de Microempreendedor.

8.18.1.1) Os documentos de habilitação jurídica devem estar **adequados AOS TERMOS DA LEI 10.406/02 (CC) no que couber.**

8.18.1.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.18.1.2) REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de situação regular perante débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, comprovando inclusive que a empresa detém situação regular perante o INSS, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) Prova de situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, alínea "a", lei 8.036/90) através de apresentação do CRF - Certificado de regularidade de situação junto ao FGTS;

d) Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Estadual.

e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal do domicílio do proponente,

f) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da empresa proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual da presente licitação.

8.18.1.2.1) Se a empresa proponente estiver desobrigada, nos termos da lei, de possuir inscrição estadual, a mesma deixará de apresentar a Prova de inscrição de que trata a letra "f" do subitem **8.18.1.2** e deverá apresentar declaração atestando tal condição, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

8.18.1.3) REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

8.18.1.4) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes no Edital;

II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **do exercício social 2022 (comparativo 2022/2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a "boa situação financeira" da empresa, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios, exceto para as empresas constituídas no ano em curso (2023).

c) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.18.1.4.1. Com relação ao documento do exigido na **letra "b" do sub item 8.18.1.4**, será considerado o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício:

a) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no "Diário Oficial" de:

➤ Balanço patrimonial;

➤ Demonstração do resultado do exercício;

➤ Demonstração dos fluxos de caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;

➤ Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido ou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

➤ Notas explicativas do balanço.

b) Para outras empresas:



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício.
- Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário.
- Deverá apresentar todos documentos exigidos com registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificado por contador registrado do Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do "Livro Diário" e folha em que cada documento contábil se acha regularmente transcrito.

c) O licitante que for constituído no exercício em curso deverá apresentar seu Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.1. As empresas usuárias do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL deverão apresentar as demonstrações contábeis exigidas devidamente extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL, devendo apresentar:

a) **RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**, do Livro diário do exercício social respectivo, conforme exigido na **alínea “b” do item 8.18.1.4**, devidamente expedido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL.

8.18.1.4.1.2. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.3. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Gerais (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), onde as empresas apresentem o resultado superior a 1 (um) nos índices acima referidos, conforme os resultados da aplicação das fórmulas:

$LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$LC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$

LG - mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;

SG - expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência;

LC - avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

8.18.1.4.1.4. Sob pena de inabilitação, as fórmulas **DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE APLICADAS** em memorial, e deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (conforme **Anexo IV ou equivalente**).

8.18.1.4.1.4.1. A pregoeira **Oficial e sua equipe de apoio reserva-se o direito de conferir e corrigir os cálculos**.

8.18.1.4.1.5. Os valores constantes do Balanço poderão ser atualizados para o mês anterior ao da apresentação das propostas pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo (**alínea “c” do item 8.18.1.4**).

8.18.1.4.1.6. **No caso dos Microempreendedores Individuais – MEI ficarão isentos de apresentar os documentos elencados no item 8.18.1.4, “b” e “c”, devendo apresentar a DECLARAÇÃO ANUAL CNPJ MEI (DASN - SIMEI) já exigível e apresentada na forma da lei.**



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.18.1.5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências quanto à qualificação técnica necessária seguem de modo expreso, sem prejuízo das disposições previstas na Lei n.º 8.666/1993, devendo o fornecedor apresentar:

8.18.1.5.1 No mínimo **01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica**, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

8.18.1.5.2. Da Declaração de Disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento ou autorização de funcionamento equivalente.

8.18.1.5.2.1. Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante ou autorização de funcionamento equivalente** expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura de ata de registro de preços, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES.

8.18.1.5.2.2. Os referidos Alvarás somente serão exigidos do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente.

8.18.1.5.2.3. Caso a licitante apresente o Alvará de Localização e Funcionamento ou autorização de funcionamento equivalente juntamente com os documentos de habilitação, não haverá a necessidade de apresentação da declaração exigida no item 8.18.1.5.2.

8.19) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.19.1) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.2) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salientando-se que serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.19.4) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**.

8.19.5) Os documentos exigidos neste Pregão somente serão aceitos em cópias legíveis;

8.19.6) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.19.7) A Pregoeira Oficial reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.19.8) Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para apresentação das propostas, exceto aqueles que por sua natureza efetivamente não possuem vencimento.

8.19.9) Os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.19.10) O descumprimento a quaisquer das exigências acima implicará a inabilitação da licitante.

8.19.11) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o Edital e seus anexos previstos, inabilitará a empresa proponente.

8.19.12) A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio se reserva ao direito de realizar buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas neste edital.

8.19.13) A aceitação dos dados via “internet”, conforme o caso, ficará condicionado à confirmação de sua validade pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio.

8.19.14) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9) DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1) A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira Oficial no sistema eletrônico e deverá:

9.2) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo III deste edital**.

9.3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.5) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.6) *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a empresa vencedora.*

9.7) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.8) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.9) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.10) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.11) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10) DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.1) A sessão pública poderá ser reaberta:

10.2) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.3) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.4) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.5) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.6) A convocação feita por e-mail ou *fac-símile* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11) RECURSOS

11.1) Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2) Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3) Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6) O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12) DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1) Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, a Pregoeira Oficial adjudicará o objeto à(s) Licitante(s) Vencedora(s), assim entendida(s) aquela(s) que tiver(em) sua(s) proposta(s) aceita(s) e for(em) considerada(s) habilitada(s) ao final do certame.

12.2) Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pela Pregoeira Oficial, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

12.3) **Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.**

13) DO PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ARP E SUA VIGÊNCIA – DOS USUÁRIOS DA ARP E DA CONTRATAÇÃO



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.1) As condições para a formalização da ARP são as previstas no item 3.1 do Termo de Referência (anexo I do presente Edital).

13.2) Os usuários da ARP deverão observar as condições previstas no Item 3.2 do Anexo I (Termo de Referência) constantes neste edital.

13.3) Após a homologação do certame, a empresa vencedora do objeto da licitação será convocada para proceder com o fornecimento em que serão observadas as condições previstas neste edital e seus anexos.

13.3.1) O instrumento de contrato, no caso do presente fornecimento, será substituído pelo instrumento convocatório (edital), pelas propostas comerciais, notas de empenho e ordem de compra, de acordo com o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4) É facultado ao **CONTRATANTE**, quando a empresa a adjudicatária não receber a ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, convocar as empresas proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independente das sanções previstas no Edital.

13.5) Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor da contratação, bem como acréscimo de prazo, decorrente de alterações do projeto, exclusão ou inclusão de serviços.

13.6) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem expressa autorização do Município.

14) DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1) O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços realizado pelo Setor de Compras, sendo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. Min. | QTD. Máx. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--|-----|-----------|-----------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES capa e contracapa dura em papelão e papel couché 4x0 cores, laminação bopp, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm. CATMAT 394708 | UN | 01 | 237 | 41,58 | 9.854,46 |
| 02 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para pincéis. CATMAT 427366 | UN | 01 | 120 | 14,25 | 1.710,00 |
| 03 | APONTADOR COM DEPOSITO material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito. CATMAT 430290 | UN | 01 | 300 | 2,16 | 648,00 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|-------|----------|
| 04 | BLOCO DE RECADO material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, postit, quantidade folhas: 100 un. CATMAT 447930 | PCT | 01 | 332 | 5,08 | 1.686,56 |
| 05 | CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE - COR AZUL material: corpo transparente, formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. cor azul. CATMAT 432816 | UN | 01 | 1.820 | 0,89 | 1.619,80 |
| 06 | CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE- COR VERMELHA formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta- cor vermelha CATMAT 407220 | UN | 01 | 710 | 0,84 | 596,40 |
| 07 | CANETA MARCA TEXTO GEL material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. composição: tinta a base de gel com certificação do inmetro. CATMAT 486374 | UN | 01 | 1.225 | 2,49 | 3.050,25 |
| 08 | CLIFE N 03/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 materiais: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CATMAT 271777 | CX | 01 | 400 | 3,56 | 1.424,00 |
| 09 | CLIFE N 04/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 04, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. CATMAT 271778 | CX | 01 | 358 | 5,49 | 1.965,42 |
| 10 | COLA INCOLOR composição: acetato vinilla - pvac, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. produto não enrugua, não tóxico e lavável. caixa com 12 unidades. CATMAT 306423 | CX | 01 | 215 | 2,22 | 477,30 |
| 11 | COLCHETE N 08 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades CATMAT 364614 | CX | 01 | 219 | 8,90 | 1.949,10 |
| 12 | COLCHETE N 12 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades CATMAT 384510 | CX | 01 | 224 | 14,24 | 3.189,76 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-------|--------|-----------|
| 13 | CORRETIVO FITA material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos CATMAT 331359 | UN | 01 | 259 | 11,14 | 2.885,26 |
| 14 | ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 229MM X 324 MM CATMAT 612763 | UN | 01 | 1.700 | 0,71 | 1.207,00 |
| 15 | ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 229MM X 114 MM CATMAT 467438 | UN | 01 | 4.120 | 0,28 | 1.153,60 |
| 16 | ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 cx c/ 250 unidades CATMAT 467021 | CX | 01 | 40 | 124,80 | 4.992,00 |
| 17 | ETIQUETA ADESIVA material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel carta, 6 etiquetas por folha, tamanho da etiqueta 84,6x101,6mm, pacote com 25 folhas. CATMAT 611957 | PCT | 01 | 86 | 26,40 | 2.270,40 |
| 18 | EXTRATOR DE GRAMPOS material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. CATMAT 429829 | UN | 01 | 196 | 3,15 | 617,40 |
| 19 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento CATMAT 278982 | UN | 01 | 383 | 6,31 | 2.416,73 |
| 20 | GRAMPEADOR 26/6 material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado CATMAT 438601 | UN | 01 | 315 | 25,27 | 7.960,05 |
| 21 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades CATMAT 425226 | CX | 01 | 204 | 7,24 | 1.476,96 |
| 22 | LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite. CATMAT 316271 | UM | 01 | 1.175 | 0,63 | 740,25 |
| 23 | LIVRO DE PROTOCOLO de correspondências c/104 folhas; capa dura em papelão 820g/m ² revestido papel couchê; medidas aproximadas 154x216 mm. CATMAT 483473 | UN | 1 | 258 | 15,45 | 3.986,10 |
| 24 | PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas CATMAT 440468 | PCT | 01 | 1.243 | 24,03 | 29.869,29 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|--------|-----------|
| 25 | PASTA A-Z material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada CATMAT 292451 | UN | 01 | 539 | 16,83 | 9.071,37 |
| 26 | PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA com aba e elástico, medida aproximada 250mm x 350mm x 18mm, lisa, fina e incolor – tamanho ofício CATMAT 420266. | UM | 01 | 355 | 1,95 | 692,25 |
| 27 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 um CATMAT 413723 | UN | 01 | 60 | 210,44 | 12.626,40 |
| 28 | PERFURADOR METALICO DE PAPEL 2 FUROS material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 um CATMAT 434774 | UN | 01 | 65 | 33,41 | 2.171,65 |
| 29 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades CATMAT 447943 | PCT | 01 | 70 | 36,34 | 2.543,80 |
| 30 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades CATMAT 447944 | PCT | 01 | 69 | 35,70 | 2.463,30 |
| 31 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades CATMAT 447945 | PCT | 01 | 63 | 32,87 | 2.070,81 |
| 32 | PRENDEDOR BINDER 32 MM clips, cor preta CATMAT 267600 | UN | 01 | 206 | 1,04 | 214,24 |
| 33 | PRENDEDOR BINDER 41 MM clips, cor preta CATMAT 267598 | UN | 01 | 226 | 1,48 | 334,48 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|----|----|-----|--------|----------|
| 34 | PRENDEDOR BINDER 51 MM clips, cor preta CATMAT 267599 | UN | 01 | 201 | 2,56 | 514,56 |
| 35 | TONER 87X/ CF287X com chip, cor: preto monocromático, para impressora hp laserjet pro m501dn rendimento médio de 18.000 impressões. produto 100% novo, embalado e lacrado. garantia mínima: 1 ano. CATMAT 606876 | UN | 01 | 23 | 141,21 | 3.247,83 |
| 36 | QUADRO BRANCO medindo 120x90cm, com moldura em alumínio, suporte para fixação em parede. CATMAT 357512 | UN | 01 | 33 | 140,30 | 4.629,90 |
| 37 | BARBANTE Nº 8 de algodão, quantidades de fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas. CATMAT 306725 | RL | 01 | 169 | 15,39 | 2.600,91 |
| 38 | BATERIA CR 2032 3V bateria computador, tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium CATMAT 341070 | UN | 01 | 104 | 2,48 | 257,92 |
| 39 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora. CATMAT 327796 | UN | 01 | 409 | 2,21 | 903,89 |
| 40 | CAIXA P/ ARQUIVO MORTO material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava CATMAT 468082 | UN | 01 | 765 | 7,01 | 5.362,65 |
| 41 | CLIQUE N 06/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades CATMAT 298737 | CX | 01 | 290 | 5,73 | 1.661,70 |
| 42 | CLIQUE N 08/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 08, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. CATMAT 419492 | CX | 01 | 251 | 11,95 | 2.999,45 |
| 43 | COLA BRANCA LAVAVEL 110G composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g CATMAT 312736 | UN | 01 | 140 | 9,45 | 1.323,00 |
| 44 | ESTILETE RETRÁTIL tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. CATMAT 411771 | UN | 01 | 178 | 5,70 | 1.014,60 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|-------|----------|
| 45 | FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m CATMAT 461963 | UN | 01 | 251 | 4,44 | 1.114,44 |
| 46 | FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT PARA EMPACOTAMENTO 48MM X50M material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento CATMAT 351728 | UN | 01 | 241 | 23,43 | 5.646,63 |
| 47 | PEN DRIVE 16GB memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive CATMAT427937 | UN | 01 | 42 | 23,82 | 1.000,44 |
| 48 | MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências CATMAT 386807 | UN | 01 | 160 | 3,50 | 560,00 |
| 49 | PAPEL SULFITE A4 ROSA para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: rosa, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CATMAT 332182 | PCT | 01 | 45 | 29,49 | 1.327,05 |
| 50 | PAPEL SULFITE A4 VERDE para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: verde, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CATMAT332182 | PCT | 01 | 45 | 29,49 | 1.327,05 |
| 51 | PASTA ARQUIVO AMARELO material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável CATMAT 338645 | UN | 01 | 164 | 4,14 | 678,96 |
| 52 | PASTA ARQUIVO AZUL material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável CATMAT 338645 | UN | 01 | 159 | 4,59 | 729,81 |
| 53 | PASTA ARQUIVO CINZA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m², lombo regulável CATMAT 338645 | UN | 01 | 209 | 4,44 | 927,96 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|----|----|-------|------|----------|
| 54 | PASTA ARQUIVO ROSA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CATMAT 338645 | UN | 01 | 157 | 4,02 | 631,14 |
| 55 | PASTA ARQUIVO VERDE material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CATMAT 338645 | UN | 01 | 159 | 4,13 | 656,67 |
| 56 | PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de plástico CATMAT 328110 | UN | 01 | 680 | 3,56 | 2.420,80 |
| 57 | PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE com aba e elástico, medida aproximada 250mm x 350mm x 55mm, lisa, grossa e incolor. CATMAT 381013 | UN | 01 | 245 | 6,25 | 1.531,25 |
| 58 | PILHA ALCALINA AAA PEQUENA pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v CATMAT 319796 | UN | 01 | 2.119 | 2,05 | 4.343,95 |
| 59 | PINCEL ATOMICO AZUL material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. CATMAT 202044 | UN | 01 | 67 | 3,20 | 214,40 |
| 60 | PINCEL ATOMICO PRETO material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta CATMAT 202045 | UN | 01 | 67 | 3,21 | 215,07 |
| 61 | PINCEL ATOMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. CATMAT 228841 | UN | 01 | 57 | 3,53 | 201,21 |
| 62 | PINCEL ATOMICO VERMELHO material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha CATMAT 202043 | UN | 01 | 62 | 3,47 | 215,14 |
| 63 | PRANCHETA EM MDF tamanho ofício, com prendedor metálico CATMAT 349944 | UN | 01 | 182 | 6,55 | 1.192,10 |
| 64 | REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm CATMAT 394469 | UN | 01 | 156 | 2,49 | 388,44 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|--------|----------|
| 65 | TESOURA MULTIUSO TAMANHO 21 CM material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm CATMAT 461471 | UN | 01 | 197 | 16,76 | 3.301,72 |
| 66 | TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO tinta para carimbo automático, cor: preta, componentes: base água, capacidade frasco: 28 ml CATMAT 327129 | FR | 01 | 83 | 9,17 | 761,11 |
| 67 | TONER CE285A/ CB435A/ CB436A cor: preto monocromático, para impressora hp p1102w rendimento médio de 1.800 impressões. produto 100% novo, embalado e lacrado. garantia mínima: 1 ano CATMAT 606876 | UN | 01 | 35 | 43,66 | 1.528,10 |
| 68 | FUSIVEL DE VIDRO 6x30mm- 0,25 a 250 v CATMAT 611351 | UN | 01 | 200 | 1,05 | 210,00 |
| 69 | BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA 57MM largura: 57 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina calcular. CATMAT 363968 | UN | 01 | 12 | 4,05 | 48,60 |
| 70 | CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS 10 dígitos dual power c/pilhas. CATMAT 325286 | UN | 01 | 118 | 25,12 | 2.964,16 |
| 71 | CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. CATMAT 359998 | CX | 01 | 13 | 15,59 | 202,67 |
| 72 | PILHA AA ALCALINA CATMAT 419859 | UN | 01 | 2.087 | 2,71 | 5.655,77 |
| 73 | ETIQUETA PARA FORMULARIO CONTINUO etiquetas de formulário contínuo; 74,6 x 128,0 mm; formato: regular; 04 (quatro) etiquetas por folhas; caixa com 500 folhas (contínua). CATMAT 284746 | CX | 01 | 20 | 154,38 | 3.087,60 |
| 74 | BALAO DE FESTA material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades CATMAT 602196 | PCT | 01 | 240 | 11,44 | 2.745,60 |
| 75 | BATERIA ALCALINA 9V de alta qualidade e confiabilidade CATMAT 240716 | UN | 01 | 57 | 10,84 | 617,88 |
| 76 | CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CATMAT 471356 | PCT | 01 | 13 | 17,61 | 228,93 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|----|--------|----------|
| 77 | CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CATMAT 486139 | PCT | 01 | 06 | 17,61 | 105,66 |
| 78 | CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CATMAT 486138 | PCT | 01 | 06 | 17,62 | 105,72 |
| 79 | CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 486136 | PCT | 01 | 06 | 17,61 | 105,66 |
| 80 | CARTOLINA DUPLA FACE MARRON , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 227682 | PCT | 01 | 06 | 17,61 | 105,66 |
| 81 | HD EXTERNO memória: 2 tb., aplicação: computador, modelo: externo, portátil, velocidade mínima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora CATMAT 416425 | UN | 01 | 18 | 426,43 | 7.675,74 |
| 82 | PAPEL CARTAO AMARELO medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas amarelo CATMAT 409812 | PCT | 01 | 07 | 26,99 | 188,93 |
| 83 | PAPEL CARTAO AZUL CLARO medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas azul claro CATMAT 274218 | PCT | 01 | 05 | 28,99 | 144,95 |
| 84 | PAPEL CARTAO BRANCO medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas branco CATMAT 464989 | PCT | 01 | 06 | 26,96 | 161,76 |
| 85 | PAPEL CARTAO ROSA medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas rosa CATMAT 386002 | PCT | 01 | 05 | 26,46 | 132,30 |
| 86 | PAPEL CARTOLINA AMARELO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarelo, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CATMAT 486139 | PCT | 01 | 05 | 118,01 | 590,05 |
| 87 | PAPEL CARTOLINA AZUL material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CATMAT 299434 | PCT | 01 | 55 | 104,43 | 5.743,65 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----|--------|----------|
| 88 | PAPEL CARTOLINA BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CATMAT 601408 | PCT | 01 | 56 | 118,60 | 6.641,60 |
| 89 | PAPEL CARTOLINA ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CATMAT 432825 | PCT | 01 | 55 | 116,72 | 6.419,60 |
| 90 | PAPEL CARTOLINA VERDE material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CATMAT 432823 | PCT | 01 | 05 | 114,73 | 573,65 |
| 91 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE rolo c/ 25 m CATMAT 486141 | RL | 01 | 59 | 81,65 | 4.817,35 |
| 92 | PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AMARELO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo CATMAT 430391 | FL | 01 | 04 | 2,62 | 10,48 |
| 93 | EMBORRACHADO E.V.A COR AZUL CLARO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul CATMAT 262742 | FL | 01 | 104 | 2,68 | 278,72 |
| 94 | EMBORRACHADO E.V.A COR BRANCO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco CATMAT 370493 | FL | 01 | 104 | 2,46 | 255,84 |
| 95 | EMBORRACHADO E.V.A COR LARANJA material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja CATMAT 400798 | FL | 01 | 04 | 2,65 | 10,60 |
| 96 | EMBORRACHADO E.V.A COR PÉROLA material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: pérola CATMAT 410944 | FL | 01 | 04 | 2,45 | 9,80 |
| 97 | EMBORRACHADO E.V.A COR PRETO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta CATMAT 4370792 | FL | 01 | 04 | 2,67 | 10,68 |
| 98 | EMBORRACHADO E.V.A COR ROSA material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. CATMAT 400799 | FL | 01 | 104 | 2,48 | 257,92 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|----|-------|----------|
| 99 | EMBORRACHADO E.V.A COR VERDE CLARO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro CATMAT 343225 | FL | 01 | 04 | 2,70 | 10,80 |
| 100 | EMBORRACHADO E.V.A COR VERDE ESCURO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro CATMAT 343241 | FL | 01 | 04 | 2,70 | 10,80 |
| 101 | EMBORRACHADO E.V.A COR VERMELHO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho CATMAT 370494 | FL | 01 | 04 | 2,52 | 10,08 |
| 102 | PAPEL SULFITE A4 AZUL para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: azul, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CATMAT 450600 | PCT | 01 | 51 | 31,80 | 1.621,80 |
| 103 | PAPEL VERGE A4 180 AZUL 50 folhas off paper 999212 CATMAT 244789 | PCT | 01 | 13 | 19,37 | 251,81 |
| 104 | PAPEL VERGE A4 180 BRANCO 50 folhas off paper 999212 CATMAT 440468 | PCT | 01 | 15 | 20,14 | 302,10 |
| 105 | PAPEL VERGE A4 180 ROSA 50 folhas off paper 999212 CATMAT 231095 | PCT | 01 | 13 | 20,17 | 262,21 |
| 106 | PAPEL VERGE A4 180 VERDE 50 folhas off paper 999212 CATMAT 237563 | PCT | 01 | 13 | 19,33 | 251,29 |
| 107 | PASTA EM L A4 INCOLOR medidas 230mm x 350mm, incolor. CATMAT 426714 | UN | 01 | 38 | 1,10 | 41,80 |
| 108 | PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE GROSSA CATMAT 224860 | UN | 01 | 38 | 38,26 | 1.453,88 |
| 109 | PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE PEQUENA CATMAT 224860 | UN | 01 | 37 | 18,29 | 676,73 |
| 110 | REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM FINO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1kg. CATMAT 284808 | PCT | 01 | 15 | 51,48 | 772,20 |
| 111 | REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM GROSSO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1kg. CATMAT 284808 | PCT | 01 | 09 | 61,49 | 553,41 |
| 112 | TNT ROLO COM 50 METROS AMARELO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 445377 | RL | 01 | 03 | 65,80 | 197,40 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|---|----|----|----|--------|----------|
| 113 | TNT ROLO COM 50 METROS AZUL tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50metros CATMAT 377592 | RL | 01 | 23 | 65,44 | 1.505,12 |
| 114 | TNT COM 50 METROS AZUL CLARO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50Metros CATMAT 342833 | RL | 01 | 23 | 69,15 | 1.590,45 |
| 115 | TNT ROLO COM 50 METROS BRANCO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 432415 | RL | 01 | 25 | 67,57 | 1.689,25 |
| 116 | TNT ROLO COM 50 METROS CINZA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 469173 | RL | 01 | 03 | 66,39 | 199,17 |
| 117 | TNT ROLO COM 50 METROS LARANJA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 377594 | RL | 01 | 03 | 63,17 | 189,51 |
| 118 | TNT ROLO COM 50 METROS PRETO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 377693 | RL | 01 | 24 | 65,45 | 1.570,80 |
| 119 | TNT ROLO COM 50 METROS COR ROSA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 377595 | RL | 01 | 23 | 65,12 | 1.497,76 |
| 120 | TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 445032 | RL | 01 | 05 | 65,05 | 325,25 |
| 121 | TNT ROLO COM 50 METROS VERMELHO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CATMAT 377576 | RL | 01 | 04 | 67,70 | 270,80 |
| 122 | TONER TN 419Y Compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc- l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: amarela CATMAT 439258 | UN | 01 | 05 | 116,16 | 580,80 |
| 123 | TONER TN 419M compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc- l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: magenta) CATMAT 446542 | UN | 01 | 05 | 103,71 | 518,55 |
| 124 | TONER TN 419C compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc- l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: ciano CATMAT 468469 | UN | 01 | 05 | 106,04 | 530,20 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|--|----|----|-----|--------|----------|
| 125 | TONER TN 419BK compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc-l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: preta CATMAT 484067 | UN | 01 | 05 | 92,06 | 460,30 |
| 126 | ROTULADOR material da fita: laminado família da fita: tze tamanhos de fita: 3,5 mm, 6mm, 9mm, 12mm comprimento da fita: 8 metros tecnologia da fita: transferência térmica tipos de fita: tze lcd 15 caracteres x 1 linha resolução da impressão: 180 dpi velocidade de impressão: 20 mm /seg teclado qwerty cortador manual bateria: 06 aaa adaptador: ad-24es (opcional) número de linhas imprimíveis: 2 linhas número de fontes: 3 estilos de fontes: normal, negrito, contorno, sombra, itálico, itálico contorno, negrito itálico, sombra itálico, vertical tamanhos de ponto: pequeno, médio e grande número de estilos: 14 molduras símbolos incorporados: 250 altura máx. de impressão: 9 mm máximo de linhas de impressão: 2 config. do comprimento da etiqueta: sim impressão vertical inserção de texto impressão multi-cópias: até 9 cópias memória: até 15 arquivos CATMAT 472075 | UN | 01 | 03 | 317,86 | 953,58 |
| 127 | FITA PARA ROTULADOR material da fita: laminado família da fita: tze tamanhos de fita: 3,5 mm, 6mm, 9mm, 12mm comprimento da fita: 8 metros tecnologia da fita: transferência térmica tipos de fita: tze. CATMAT 422405 | UN | 01 | 10 | 38,91 | 389,10 |
| 128 | ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul. CATMAT 394480 | UN | 01 | 111 | 7,01 | 778,11 |
| 129 | CADERNO ESPIRAL GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CATMAT 200628 | UN | 01 | 164 | 9,06 | 1.485,84 |
| 130 | CADERNO ESPIRAL PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CATMAT 200646 | UN | 01 | 216 | 6,24 | 1.347,84 |
| 131 | CADERNO BROCHURA GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CATMAT 200631 | UN | 01 | 162 | 14,70 | 2.381,40 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|-----|-------|----------|
| 132 | CADERNO BROCHURA PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CATMAT 200649 | UN | 01 | 162 | 7,36 | 1.192,32 |
| 133 | CARTOLINA DUPLA FACE PRETA material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 259003 | PCT | 01 | 06 | 17,61 | 105,66 |
| 134 | CARTOLINA DUPLA FACE ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 288204 | PCT | 01 | 07 | 17,61 | 123,27 |
| 135 | CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 259034 | PCT | 01 | 06 | 17,61 | 105,66 |
| 136 | CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 325348 | PCT | 01 | 07 | 17,61 | 123,27 |
| 137 | CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas CATMAT 249808 | PCT | 01 | 09 | 17,61 | 158,49 |
| 138 | LAPIS DE COR INTEIRO material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. CATMAT 432301 | CX | 01 | 20 | 13,21 | 264,20 |
| 139 | LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS , material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas CATMAT 469001 | UN | 01 | 207 | 16,42 | 3.398,94 |
| 140 | MARCADOR PINCEL FINO cores: azul, vermelho, verde e preto caixa com 12 un. CATMAT 278631 | CX | 01 | 73 | 35,18 | 2.568,14 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|-----|-------|----------|
| 141 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AMARELO CATMAT 258848 | UN | 01 | 03 | 1,87 | 5,61 |
| 142 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL CLARO CATMAT 360164 | UN | 01 | 03 | 1,64 | 4,92 |
| 143 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL ESCURO CATMAT 248116 | UN | 01 | 03 | 1,95 | 5,85 |
| 144 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M ROSA CATMAT 248123 | UN | 01 | 03 | 1,76 | 5,28 |
| 145 | PAPEL DE SEDA AZUL medidas 50x60cm pacote com 100un cor: azul CATMAT 200034 | PCT | 01 | 03 | 40,73 | 122,19 |
| 146 | PAPEL DE SEDA BRANCO medidas 50x60cm pacote com 100un cor: branco CATMAT 381416 | PCT | 01 | 03 | 40,73 | 122,19 |
| 147 | PAPEL DE SEDA ROSA PINK medidas 50x60cm pacote com 100un cor: rosa pink CATMAT 381415 | PCT | 01 | 03 | 40,73 | 122,19 |
| 148 | PASTA CATÁLOGO PRETA com envelopes plásticos, formato ofício - com 100 envelopes. CATMAT 470147 | UN | 01 | 211 | 24,80 | 5.232,80 |
| 149 | PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de a a z. CATMAT 283770 | UN | 01 | 220 | 39,27 | 8.639,40 |
| 150 | PASTA SANFONADA A-4, 325 MM X230MM composição/material: polipropileno 12 divisões. CATMAT 283769 | UN | 01 | 212 | 21,68 | 4.596,16 |
| 151 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta CATMAT 461462 | UN | 01 | 158 | 6,59 | 1.041,22 |
| 152 | TINTA GUACHE 250 ML AMARELO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229779 | FR | 01 | 40 | 7,15 | 286,00 |
| 153 | TINTA GUACHE 250 ML AZUL CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229774 | FR | 01 | 40 | 6,27 | 250,80 |
| 154 | TINTA GUACHE 250 ML AZUL ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 226727 | FR | 01 | 40 | 6,57 | 262,80 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|--|----|----|----|-------|----------|
| 155 | TINTA GUACHE 250 ML BEGE composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 607301 | FR | 01 | 40 | 6,65 | 266,00 |
| 156 | TINTA GUACHE 250 ML BRANCA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229777 | FR | 01 | 40 | 6,78 | 271,20 |
| 157 | TINTA GUACHE 250 ML MARROM composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229776 | FR | 01 | 40 | 7,96 | 318,40 |
| 158 | TINTA GUACHE 250 ML PRETA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229778 | FR | 01 | 40 | 6,74 | 269,60 |
| 159 | TINTA GUACHE 250 ML ROSA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229786 | FR | 01 | 40 | 7,09 | 283,60 |
| 160 | TINTA GUACHE 250 ML VERDE ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 296729 | FR | 01 | 40 | 6,92 | 276,80 |
| 161 | TINTA GUACHE 250 ML VERDE CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229775 | FR | 01 | 40 | 7,37 | 294,80 |
| 162 | TINTA GUACHE 250 ML VERMELHO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml CATMAT 229781 | FR | 01 | 40 | 7,40 | 296,00 |
| 163 | TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA caixa com 12 un azul CATMAT 288739 | CX | 01 | 35 | 40,30 | 1.410,50 |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|--|---|----|----|-----|-----------------------|----------|
| 164 | CARTUCHO DE TINTA 3ED71A PRETO 80ml, compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. CATMAT 318869 | UN | 01 | 10 | 354,69 | 3.546,90 |
| 165 | CARTUCHO DE TINTA 3ED67A CIANO 29ml compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. CATMAT 430946 | UN | 01 | 02 | 211,54 | 423,08 |
| 166 | CARTUCHO DE TINTA 3ED68A MAGENTA 29ml compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. CATMAT 430947 | UN | 01 | 02 | 215,29 | 430,58 |
| 167 | CARTUCHO DE TINTA 3ED69A AMARELO 29ml compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. CATMAT 262069 | UN | 01 | 02 | 213,66 | 427,32 |
| 168 | BOBINA DE PAPEL 90g/m² offset para impressora hp designjet t250 medidas 610mm. rolo com 50 metros. CTMAT 428934 | UN | 01 | 10 | 96,12 | 961,20 |
| 169 | GIZ DE CERA material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades CATMAT 257647 | CX | 01 | 03 | 9,97 | 29,91 |
| 170 | MASSA DE MODELAR 180 G composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. CATMAT 430354 | CX | 01 | 100 | 9,06 | 906,00 |
| O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE: DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | R\$ 289.301,16 | |

Obs. As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

14.2) Informamos que os recursos orçamentários necessários para a futura aquisição encontram-se disponíveis conforme previsto na LOA para o exercício de 2023 nas seguintes dotações:

- **Gabinete do Prefeito:** 0201.0412200022.002 - 339030 - F 05 - FR 15000;
- **Secretaria Municipal de Administração:** 0301.0412200042.004 - 339030 - F034 - FR15000;
- **Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda:** 1717.0412200142.045 - 339030 - F341 – FR150000;



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Secretaria Municipal de Educação:** 00401.1212200072.007 - 339030 - F062 - FR150000250000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** 1616.0812200122.021 - 339030 - F240 - FR1500;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** 0808.2060600112.020 - 339030 - F224 - FR15000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** 0707.1545100102.019 - 339030 - F209 - FR15000;
- **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:** 0606.2781200092.018 - 339030 - F154 - FR1500;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** 1201.1854100162.030 - 339030 - F317 - FR 15000;
- **Fundo Municipal de Saúde** - 1515.1012200082.033 - 33903000000 - F011 - FR150000.

15) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1) As condições previstas no item 8 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

16) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR ALÉM DE OUTRAS

16.1) As condições previstas no item 06 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

17) DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

17.1) As condições previstas no item 07 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

18) DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

18.1) As condições previstas no item 10 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

19) DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

19.1) A inexecução total ou parcial da contratação enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

20.1) As condições previstas no item 11 do Termo de Referência (**anexo I** do presente Edital), além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

21) DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

21.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contidas na Lei Federal nº 8.666/93, ficando ressalvada a **impossibilidade de alteração dos preços.**

21.2) **O(s) preço(s) registrado(s) não poderá(ao) ser revisto(s).** Caberá ao MUNICÍPIO promover as necessárias negociações junto ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, na forma prevista na ata de registro de preços.

22) DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1) Fica assegurado ao Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

22.2) A pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

22.3) Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.4) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

22.5) Esta licitação não implica proposta de assinatura do contrato administrativo por parte do Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, por se tratar de ato de conveniência e oportunidade. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de serviços, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.6) Não serão conhecidos os pedidos impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

22.7) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;

22.8) As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

22.9) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

22.10) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;

22.11) A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

22.12) Fica ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos (Termo de Referência, Minuta de



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contrato e demais Anexos); devendo ter pleno conhecimento das suas disposições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da contratação;

22.13) Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

22.14) A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

22.15) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

22.16) Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, a pregoeira examinara a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

22.17) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

22.18) O resultado da presente licitação será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ ES e na Imprensa Oficial Municipal “Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES” (Lei 737/2014).**

22.19) A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.

22.20) Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório, inclusive para a assinatura da ata de registro de preços.

22.20.1) Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.

22.21) O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos gratuitamente na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h:30min as 16h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.22) A pregoeira julgadora do pleito foi designada nos termos do Decreto nº 6.456/2023, integrante do processo administrativo referente a esta licitação.

22.23) Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.24) O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o da Comarca de Santa Teresa/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

22.25) É facultado à comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na forma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Acórdão 966/2022 - Relator Ministro Benjamin Zymler (Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Juntada. Princípio da isonomia. É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes).

22.26) Integram o presente edital os seguintes anexos.

I - Termo de Referência;

II – Modelos de Declarações;

III - Modelo de Proposta Comercial;

IV – Memorial Índices de Liquidez.

V – Minuta da Ata de Registro de Preços

São Roque do Canaã-ES, 26 de outubro de 2023.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO
PREGOEIRA OFICIAL
Decreto Municipal nº 6.456/2023



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições que disciplinarão a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, através de formalização de registro de preços para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelas Secretarias Municipais** do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. A Lei Federal nº 8666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 estabelecem normas gerais sobre licitações e contratos.

Tendo em vista o disposto na referida legislação pertinente à matéria, e ainda o que recomenda o Decreto Municipal nº 1.063/2010, por se tratar de fornecimento de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, sugerimos a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, sob a forma Eletrônico, visando o registro de preços** e, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução.

Priorizamos pela realização de licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses da Lei Municipal n.º 535/2009, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A presente contratação amolda-se, ainda, ao previsto no do art. 4º, inciso I a IV da Lei Municipal n.º 535/2009, pois os fornecimentos serão prestados ao longo do período previsto, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que os fornecimentos sejam feitos de forma



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

Outro ponto que justifica a realização da aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP se fundamenta no fato de que compras realizadas por este instrumento podem ser financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda desta unidade requisitante num só processo de compra. Isto, além de viabilizar possíveis preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelas unidades requisitantes, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Os quantitativos estimativos previstos nesse Termo de Referência levaram em consideração os seguintes aspectos: o consumo médio dos produtos a serem adquiridos, estabelecido no último procedimento licitatório para este fim, bem como em atenção ao histórico de demanda de cada setor, aliado às necessidades administrativas apuradas atualmente, bem como a um curto e médio prazo, no âmbito de cada Unidade Requisitante.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaboração do ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações.

2.2. DA JUSTIFICATIVA

O objetivo almejado é manter o nível de estoque do almoxarifado municipal, pelo período de validade da ata e as contratações dela decorrentes, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais, conforme histórico de demanda dos produtos.

Por outro lado, justifica-se a aquisição dos materiais de expediente a fim de serem utilizados servidores públicos municipais, em função do desenvolvimento de suas atividades laborais que visam um atendimento de qualidade ao Municípios durante o exercício de 2023, abrangendo ainda o exercício de 2024, em consonância com o Princípio da Eficiência que deve reger os atos públicos.

Desta maneira, para que os servidores desempenhem seu papel nesta Municipalidade com a qualidade almejada, e possam cumprir as prerrogativas inerentes aos respectivos cargos e funções, é necessário o uso de material de escritório. Justifica-se, portanto, a reposição dos materiais do Almoxarifado para garantia da continuidade nos serviços prestados por todos os servidores, sem interrupções, em atendimento ao interesse público.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1. As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**.

3.1.2. Em conformidade com o Artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 535/2009, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ser firmado entre o Município de São Roque do Canaã/ES e a empresa adjudicatária do certame.

3.1.3. Homologado o julgamento, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará por escrito a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que **deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim**, a qual será publicada na Imprensa Oficial Municipal e terá efeito de compromisso de prestação de serviços nas condições estabelecidas.

3.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s) e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

3.1.5. Se a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração Municipal, esta, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das empresas, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo **CONTRATADA**, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.1.6. Durante o prazo de validade da ata, a contratação com os prestadores registrados, após indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, **por intermédio de instrumento contratual**, emissão de nota de empenho de despesa, Autorização para a prestação de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a **CONTRATADA** ser convocada para assinatura ou retirada do instrumento, que deverá ser publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município.

3.1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

3.1.8. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

3.1.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.1.9.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, no total, ao quantitativo de 100% (cem por cento) registrado na Ata de Registros de Preços.

3.1.10. Caberá a **CONTRATADA** beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.11. A prestação de serviços que lhe forem confiados deverá ser executada fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da contratação e rigorosa



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

observância aos demais detalhes e Autorização para a prestação de serviços emanada e/ou aprovada pela Secretaria Municipal Requerente, obrigando-se a **CONTRATADA** a substituir, às expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.1.12. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pela **CONTRATADA**, sem expressa anuência do Município de São Roque do Canaã - ES.

3.2. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. Utilizará da futura Ata de Registro de Preços a Unidade Requisitante elencada abaixo, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração Municipal:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e
- Fundo Municipal de Saúde.

3.2.2. A Secretaria Municipal de Administração é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Compras, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 535/2009.

3.2.3. A aquisição deverá ser efetuada conforme as necessidades da Secretaria requisitante. A quantidade e a periodicidade poderão variar para mais ou para menos de acordo com a necessidade desta Secretaria, após a autorização do Responsável pela Secretaria Municipal.

4. DO LOCAL DA ENTREGA, DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

4.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado pela(s) empresa(s) vencedora(s) com o seu respectivo descarregamento a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** no local indicado pelo servidor do **MUNICÍPIO** responsável pelo recebimento.,

4.1.1. Os produtos deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.1.2. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem;



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1.3. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso e recomendações para armazenagem;

4.1.4. Após o recebimento **PROVISÓRIO**, dar-se-á em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento **DEFINITIVO** pelo responsável pelos atestes dos recebimentos;

4.2. O prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de **ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras, autorizando a entrega dos materiais adquiridos no Almoxarifado Geral do Município, situado na Rua João Vago, nº 453, Centro, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva ordem de fornecimento.

4.2.1. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fornecer os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo de Referência.

4.2.2. O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** e a exclusivo critério do **MUNICÍPIO**, ser prorrogado, estabelecendo-se que:

4.2.2.1. Caso seja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO** em até 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

4.2.2.2. O pedido de prorrogação, com indicação da justificativa e do novo prazo de entrega deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo Geral), ficando a critério do **MUNICÍPIO**, acolher ou não o requerimento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-o da decisão proferida.

4.2.3.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sujeito às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

4.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia útil posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

5. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Informamos que os recursos orçamentários necessários para a futura aquisição se encontram disponíveis conforme previsto na LOA para o exercício de 2023 nas seguintes dotações:

- **Gabinete do Prefeito:** 0201.0412200022.002 - 339030 - F 05 - FR 15000;
- **Secretaria Municipal de Administração:** 0301.0412200042.004 - 339030 - F034 - FR15000;



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda:** 1717.0412200142.045 - 339030 - F341 – FR150000;
- **Secretaria Municipal de Educação:** 00401.1212200072.007 - 339030 - F062 - FR150000250000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** 1616.0812200122.021 - 339030 - F240 - FR1500;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** 0808.2060600112.020 - 339030 - F224 - FR15000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** 0707.1545100102.019 - 339030 - F209 - FR15000;
- **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:** 0606.2781200092.018 - 339030 - F154 - FR1500;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** 1201.1854100162.030 - 339030 - F317 - FR 15000;
- **Fundo Municipal de Saúde** - 1515.1012200082.033 - 33903000000 - F011 - FR150000.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**:

I. Cumprir fielmente o objeto contratado, os compromissos avançados, de forma que a entrega dos bens seja efetuada com pontualidade, dentro do prazo estipulado, bem como seja feita com esmero e perfeição e devendo ainda solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente aquisição;

IV. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **MUNICÍPIO** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

V. O acondicionamento e transporte dos produtos responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VI. Obedecer rigorosamente os prazos de entrega previstos, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeitas condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

VII. Trocar às suas expensas, todos os produtos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **MUNICÍPIO**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento da presente aquisição;



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

X. Dispor de equipamento, material, peças e pessoal especializado no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto adquirido, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

XI. Entregar os produtos de primeira qualidade, com prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento definitivo, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil, sob pena de devolução;

XII. Entregar todos os produtos devidamente embalados e em perfeitas condições para armazenamento sob pena de não recebimento definitivo dos mesmos, devidamente acompanhados de documento(s) fiscal(is) hábil(is), devendo as embalagens conter, quando for o caso, todos os dados, como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, prazo de validade, advertências, etc.);

XII. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;

XIV. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução;

XV. Permitir que os produtos sejam fiscalizados no ato da entrega dos mesmos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

I) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

II) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste TERMO DE REFERÊNCIA.

III) Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

V) Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI) Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria a entrega das recargas de gás e água mineral, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas neste termo de referência; e

VII) Aplicar as sanções e penalidades contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observados, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os produtos serão recebidos:

8.2.1. Provisoriamente, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do MUNICÍPIO, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações;



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.2. Definitivamente, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do MUNICÍPIO, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

8.3. Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações e marcas diferentes das constantes da proposta comercial apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir.

8.3.1. Constatadas irregularidades no objeto adquirido, o Município através do representante da Secretaria Requerente, poderá:

I) Se disser respeito à especificação dos produtos, ou qualquer dos demais motivos elencados neste item, rejeitá-lo em parte ou no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) Na hipótese de substituição, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, cotados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

II) Se diz respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) Na hipótese de complementação, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

8.4. O recebimento dos produtos, compreenderá, dentre outras, as seguintes verificações:

a). Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b). Condições da embalagem e/ou do material;

c). Quantidade entregue;

d). Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

e). Compatibilidade dos produtos entregues com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, devendo os produtos serem entregues nas mesmas marcas indicada na proposta de preços e ainda, com prazo de validade exigido.

8.5. Reserva-se o **MUNICÍPIO** o direito de não aceitar produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.6. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo recebimento dos produtos, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos produtos.

8.7. Somente será aceito pelo **MUNICÍPIO**, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, caso sejam rejeitadas ficarão disponíveis para retirada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7.1. Todas as despesas de recolhimento e transporte ficaram a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os mesmos, sendo que não permitirá a execução de tarefas em desacordo com as preestabelecidas, devendo:

- 1) observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;
- 2) ordenar a suspensão da execução do fornecimento contratado se estiver em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades à que está sujeita a **CONTRATADA**, garantido o contraditório.

9.2. A contratação terá como gestor/fiscal, o servidor **CARLOS MAGDO DALCUMUNE**, cargo **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, que deverá fiscalizar e acompanhar a execução da referida contratação, com poderes amplos e irrestritos para receber provisoriamente os itens no almoxarifado geral, procedendo com a verificação das especificações e prazos de validade, e após realizar o recebimento definitivo dos mesmos, e bem como propor penalidades e analisar documentos.

9.3. Caso os Secretários Municipais não designem nenhum servidor para acompanhar a execução e fiscalização, os mesmos assumirão tal responsabilidade.

9.4. O **CONTRATANTE**, através comunicará a **CONTRATADA**, por escrito, as deficiências porventura verificadas pelas Secretarias Municipais na aquisição, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.6. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.7. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos produtos julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas no termo de referência e em todos os seus anexos, cabendo **CONTRATADA** providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.8. O Gestor do Contrato indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.9. O **CONTRATANTE** comunicará a **CONTRATADA**, por escrito, as deficiências porventura verificadas durante o fornecimento, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.10. A **CONTRATADA** deve submeter-se às instruções e recomendações emitidas pelo **CONTRATANTE**, no sentido do aperfeiçoamento do fornecimento contratado, devendo ainda, a reclamada notificar o **CONTRATANTE** de eventuais reclamações recebidas e de quaisquer alterações no procedimento de prestação do serviço.

9.11. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

9.12. No interesse do cumprimento do contrato, a fiscalização do **CONTRATANTE** poderá exigir, por escrito, a substituição de empregados da empresa **CONTRATADA**, que deverá cumprir a exigência no prazo de dois dias úteis.

9.13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Coordenador de Administração do **CONTRATANTE**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

10.1. O faturamento do(s) produto(s) fornecido(s) ocorrerá(ão) no ato da entrega do(s) mesmo(s), mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento (cupons fiscais), sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. O pagamento dar-se-á mensalmente até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo do(s) produto(s) - atesto das Notas Fiscais/Faturas pelo fiscal do contrato, acompanhadas das requisições devidamente autorizadas, em favor do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

10.3. A certificação da fatura será efetuada pelo **MUNICÍPIO**, através do fiscal, o qual emitirá atestado comprovando que os fornecimentos foram prestados de forma satisfatória.

10.4. Os documentos fiscais, após conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos.

10.5. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = \frac{VF \times 0,067 \times ND}{100}$$

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

10.5.1. Incumbirá ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.6. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

10.8. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecer a legislação específica.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.9. Fica o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obrigado a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão dos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

11.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11.2.1. ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a MUNICIPALIDADE;

11.2.2. MULTA POR MORA – a penalidade de multa moratória será aplicada no patamar de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global da contratação respectiva até o limite de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, que será calculada pela fórmula $M = 0,067 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M= valor da multa; C= valor da ARP e, D= número de dias em atraso, nos seguintes casos:

a) Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega e/ou execução, poderá ser considerada a inexecução total do objeto;

b) Em caso de inexecução total do objeto aplicar-se-á multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;

c) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**;

d) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** ao Município, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

e) A contratação, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas neste termo de referência, poderá ser rescindida unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

f) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “11.2.3”, “11.2.4” e “11.2.5” abaixo.

11.2.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ** por um período de até 02 (dois) anos, nos casos de recusa nos casos de recusa quanto a assinatura do instrumento contratual, fornecimento de produtos ou prestação dos serviços;

11.2.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

11.2.5. IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.2.6. Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no Art.109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

11.2.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Municipalidade, através do Chefe do Poder Executivo, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

11.2.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.2.9. O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra da contagem do prazo estabelecida no Art.110, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.2.10. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12. DA AMOSTRA.

12.1. Não se aplica a apresentação de amostras ao presente fornecimento do objeto a ser adquirido.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. As exigências quanto à qualificação técnica necessária seguem de modo expresso, sem prejuízo das disposições previstas na Lei n.º 8.666/1993, devendo a empresa apresentar:

a) No mínimo **01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica**, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência;

b) Da Declaração de Disponibilidade de Alvará de Localização e Funcionamento ou autorização de funcionamento equivalente.

b.1. Durante a fase de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada declaração pelo(s) licitante(s) de disponibilidade de **Alvará de Localização e Funcionamento sede da empresa licitante ou autorização de funcionamento equivalente** expedido pelo órgão estadual ou municipal competente, responsável pelo controle do comércio dos produtos que são exercidos pelas empresas proponentes interessadas, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-lo no ato de assinatura de ata de registro de preços, tendo em vista o previsto no Acórdão nº 1394/2018 – Primeira Câmara do TCE/ES.

b.2. Os referidos Alvarás somente serão exigidos do(s) vencedor(es) da licitação para fins de assinatura do Contrato, da ata ou outro documento equivalente.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b.3. Caso a licitante apresente o Alvará de Localização e Funcionamento ou autorização de funcionamento equivalente juntamente com os documentos de habilitação, não haverá a necessidade de apresentação da declaração exigida no item 8.18.1.5.2.

14. GERÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

14.1. Responsável pela Elaboração: **ANA CLARA DA SILVA RATTES.**

14.2. Gestor da Unidade Requisitante: **NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI.**

São Roque do Canaã, 02 de Agosto de 2023.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI

Secretária Municipal de Administração

ANA CLARA DA SILVA RATTES

Assistente de Controle Administrativo

JEZIEL BUECKER THOMAS

Chefe de Gabinete

LEANDRO FADINI

Secretário Municipal de Finanças e Fazenda

GELDA MARIA SPALENZA GUERRA

Secretária Municipal de Educação

ADILSON BRAS BROSEGHINI

Secretário Municipal de Assistência Social

FABIO LOSS LUCHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JUNIOR PRIORI PERINI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GERSON DE FREITAS JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JORDANIO FARDIN

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

KAMILA SALES ROLDI CORREA

Secretária Municipal de Saúde



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

TABELA UNIFICADA

| ITEM | QTD. | UN. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA REFERENCIAL |
|------|------|-----|--|--|
| 1 | 237 | UN | AGENDA DIÁRIA , ano corrente – Capa e contracapa dura em papelão e papel couchê 4x0 Cores, Laminação BOPP, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm. CÓDIGO CATMAT: 394708 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade |
| 2 | 111 | UN | ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 - tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul. CÓDIGO CATMAT:301744 | PRINTER, outra similar ou de melhor qualidade |
| 3 | 120 | UN | APAGADOR QUADRO BRANCO , material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis CÓDIGO CATMAT:427366 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 4 | 300 | UN | APONTADOR LÁPIS , material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito CÓDIGO CATMAT:430290 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 5 | 240 | PCT | BALÃO FESTA , material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades. CÓDIGO CATMAT:429462 | RIBERBALL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 6 | 169 | RO | BARBANTE ALGODÃO , quantidade fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas. CÓDIGO CATMAT:435053 | EUROFIOS, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 7 | 57 | UN | BATERIA ALCALINA 9V . Comum, não recarregável. CÓDIGO CATMAT: 435132 | PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 8 | 104 | UN | BATERIA COMPUTADOR , tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lítium CÓDIGO CATMAT:341070 | DURACELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 9 | 332 | PCT | BLOCO RECADO , material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un CÓDIGO CATMAT:447930 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 10 | 12 | UN | BOBINA MÁQUINA CALCULAR , largura: 57 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina calcular. CÓDIGO CATMAT:363968 | DATAPEL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 11 | 409 | UN | BORRACHA APAGADORA ESCRITA , material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora CÓDIGO CATMAT:327796 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 12 | 164 | UN | CADERNO ARAMADO GRANDE , material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: Aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CÓDIGO CATMAT: 444390 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 13 | 216 | UN | CADERNO ARAMADO PEQUENO , material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: Aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CÓDIGO CATMAT: 235400 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 14 | 162 | UN | CADERNO BROCHURA , material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CÓDIGO CATMAT:200631 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 15 | 162 | UN | CADERNO BROCHURA , material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CÓDIGO CATMAT:261014 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|----|------|-----|--|--|
| 16 | 765 | UN | CAIXA ARQUIVO MORTO , material: plástico corrugado, dimensão (C x L x A): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava. CÓDIGO CATMAT:468082 | POLIBRÁS, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 17 | 118 | UN | CALCULADORA DE MESA 10 dígitos Dual Power c/Pilhas. CÓDIGO CATMAT:350576 | CASIO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 18 | 1820 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL , material: corpo transparente, formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Cor Azul. CÓDIGO CATMAT:289389 | BIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 19 | 710 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA , material corpo transparente, formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Cor vermelha. CÓDIGO CATMAT: 407220 | BIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 20 | 13 | CX | CANETA HIDROGRÁFICA , material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:435041 | BIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 21 | 1225 | UN | CANETA MARCA TEXTO GEL , material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. Composição:Tinta a base de gel com certificação do INMETRO. CÓDIGO CATMAT:428782 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 22 | 13 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:317663 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 23 | 6 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 24 | 6 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:250411 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 25 | 6 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:250412 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 26 | 6 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE MARROM , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375759 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 27 | 6 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE PRETA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:302147 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 28 | 7 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE ROSA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:250410 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 29 | 6 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:302175 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 30 | 7 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:302176 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|----|------|-----|--|---|
| 31 | 9 | PCT | CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:302153 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 32 | 400 | CX | CLIQUE 3/0 , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT: 274803 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 33 | 358 | CX | CLIQUE 4/0 , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT: 367973 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 34 | 290 | CX | CLIQUE 6/0 , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT:298737 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 35 | 251 | CX | CLIQUE 8/0 , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT:272378 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 36 | 140 | UN | COLA BRANCA , composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g CÓDIGO CATMAT:317878 | PRITT TENAZ, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 37 | 215 | CX | COLA INCOLOR , composição: acetato vinilla - PVAc, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. Produto não enruga, não tóxico e lavável. Caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT: 335529 | COMPACTOR, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 38 | 219 | CX | COLCHETE Nº 08 , material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. CÓDIGO CATMAT:390556 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 39 | 224 | CX | COLCHETE Nº 12 , material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. CÓDIGO CATMAT:367977 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 40 | 259 | UN | CORRETIVO FITA , material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos CÓDIGO CATMAT:331359 | BIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 41 | 18 | UN | DISCO MAGNÉTICO , memória: 2 tb., aplicação: computador, modelo: externo,portátil, velocidade mínima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora CÓDIGO CATMAT:416425 | WESTERN DIGITAL/WDBU 6Y0020BBK, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 42 | 1700 | UN | ENVELOPE BRANCO PARA CARTA – 90 g/m ² , tamanho 229mm x 324 mm. CÓDIGO CATMAT: 467061 | ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 43 | 4120 | UN | ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO – 75g/m ² , tamanho 229mm x 114 mm CÓDIGO CATMAT: 463528 | ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 44 | 189 | CX | ENVELOPE SACO OURO 240 x 340 cx c/ 250 unidades CÓDIGO CATMAT: 467021 | ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 45 | 178 | UN | ESTILETE , tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. CÓDIGO CATMAT: 411771 | LEONORA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 46 | 86 | PCT | ETIQUETA ADESIVA , material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel carta, 6 etiquetas por folha, tamanho da etiqueta 84,6x101,6mm, pacote com 25 folhas. CÓDIGO CATMAT: 281636 | PIMACO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 47 | 196 | UN | EXTRATOR GRAMPO , material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. CÓDIGO CATMAT: 429829 | CARBRINK, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 48 | 251 | UN | FITA ADESIVA CREPE , material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m. CÓDIGO CATMAT: 461963 | 3M, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 49 | 241 | UN | FITA ADESIVA KRAFT , material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. CÓDIGO CATMAT: 356778 | 3M, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|----|------|-----|--|--|
| 50 | 383 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE , material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. CÓDIGO CATMAT: 445375 | 3M, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 51 | 3 | CX | GIZ CERA , material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT: 257647 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 52 | 315 | UN | GRAMPEADOR , material: metal, tipo: alicate, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: apoio emborrachado. CÓDIGO CATMAT: 438601 | MAXPRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 53 | 204 | CX | GRAMPO 26/6 para grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26/6, caixa com 5.000 unidades. CÓDIGO CATMAT: 203144 | ACC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 54 | 20 | CX | LÁPIS DE COR , material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT: 432301 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 55 | 1175 | UN | LÁPIS PRETO Nº 02 , material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite com envoltório do grafite inteiriço (sem emenda). CÓDIGO CATMAT: 316271 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 56 | 207 | UN | LIVRO ATA , material: off-set branco, quantidade de folhas: 100 un, gramatura: 56 g/m ² , comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas. CÓDIGO CATMAT: 469001 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 57 | 258 | UN | LIVRO DE PROTOCOLO de correspondências c/104 folhas; capa dura em papelão 820g/m ² Revestido Papel Couchê; medidas aproximadas 154x216 mm. CÓDIGO CATMAT: 483473 | TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade |
| 58 | 73 | CX | MARCADOR (PINCEL FINO) – cores: azul, vermelho, verde e preto - caixa com 12 un. - CÓDIGO CATMAT: 432309 | PILOT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 59 | 100 | CX | MASSA MODELAR , composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. CÓDIGO CATMAT: 430354 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 60 | 42 | UN | MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR , capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive. CÓDIGO CATMAT: 467654 | MULTILASER, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 61 | 160 | UN | MOLHA-DEDOS , material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências. Embalagem com 12 gramas. CÓDIGO CATMAT: 386807 | RADEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 62 | 7 | PCT | PAPEL CARTÃO AMARELO , medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas Amarelo CÓDIGO CATMAT: 386000 | VMP, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 63 | 5 | PCT | PAPEL CARTÃO AZUL CLARO , medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas Azul claro CÓDIGO CATMAT: 385997 | VMP, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 64 | 6 | PCT | PAPEL CARTÃO BRANCO , medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas Branco CÓDIGO CATMAT:385999 | VMP, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 65 | 5 | PCT | PAPEL CARTÃO ROSA , medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas Rosa CÓDIGO CATMAT:386002 | VMP, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 66 | 5 | PCT | PAPEL CARTOLINA AMARELO , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m ² , cor: amarela, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT: 249807 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 67 | 55 | PCT | PAPEL CARTOLINA AZUL , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m ² , cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT: 249810 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 68 | 56 | PCT | PAPEL CARTOLINA BRANCA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m ² , cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT: 249806 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|----|-----|-----|--|---|
| 69 | 55 | PCT | PAPEL CARTOLINA ROSA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT: 249805 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 70 | 5 | PCT | PAPEL CARTOLINA VERDE , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT: 249809 | GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 71 | 59 | RL | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (rolo c/ 25 m) CÓDIGO CATMAT: 300701 | FILIPACK, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 72 | 3 | UN | PAPEL CREPOM LISO AMARELO , medidas 0,48x2m; cor amarelo. CÓDIGO CATMAT: 258848 | NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 73 | 3 | UN | PAPEL CREPOM LISO AZUL CLARO , medidas 0,48x2m cor azul claro CÓDIGO CATMAT: 360164 | NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 74 | 3 | UN | PAPEL CREPOM LISO AZUL ESCURO , medidas 0,48x2m cor azul escuro CÓDIGO CATMAT: 248116 | NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 75 | 3 | UN | PAPEL CREPOM LISO ROSA , medidas 0,48x2m cor rosa CÓDIGO CATMAT: 248123 | NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 76 | 3 | PCT | PAPEL DE SEDA AZUL , medidas 50x60cm pacote com 100un cor: azul CÓDIGO CATMAT: 439994 | MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 77 | 3 | PCT | PAPEL DE SEDA BRANCO , medidas 48x60cm pacote com 100un. cor: branco CÓDIGO CATMAT: 439994 | MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 78 | 3 | PCT | PAPEL DE SEDA ROSA PINK , medidas 48x60cm pacote com 100un cor: rosa Pink CÓDIGO CATMAT: 439994 | MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 79 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA AMARELO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo CÓDIGO CATMAT: 370495 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 80 | 104 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA AZUL CLARO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul CÓDIGO CATMAT:400797 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 81 | 104 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA BRANCO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco CÓDIGO CATMAT:370493 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 82 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA LARANJA , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja CÓDIGO CATMAT:400798 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 83 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA PEROLA , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: pérola CÓDIGO CATMAT:304984 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 84 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA PRETO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta CÓDIGO CATMAT:370492 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 85 | 104 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA ROSA , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. CÓDIGO CATMAT:400799 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 86 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA VERDE CLARO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro CÓDIGO CATMAT:370491 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 87 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA VERDE ESCURO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro CÓDIGO CATMAT:370491 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 88 | 4 | FL | PAPEL EMBORRACHADO EVA VERMELHO , material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho CÓDIGO CATMAT:370494 | EDUART, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|-----|------|-----|--|---|
| 89 | 51 | PCT | PAPEL SULFITE A4 75G/M² AZUL para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: azul, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CÓDIGO CATMAT:461829 | NOVAPRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 90 | 1243 | PCT | PAPEL SULFITE (XEROGRÁFICO) A4 75G/M² BRANCO para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CÓDIGO CATMAT:461828 | CHAMEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 91 | 45 | PCT | PAPEL SULFITE A4 75G/M² ROSA para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: rosa, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CÓDIGO CATMAT:461829 | NOVAPRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 92 | 45 | PCT | PAPEL SULFITE A4 75G/M² VERDE para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: verde, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CÓDIGO CATMAT:461829 | NOVAPRINT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 93 | 5 | PCT | PAPEL VERGE A4 AZUL Gramatura: 180 G/M2, pacote com 50 Folhas Off Paper CÓDIGO CATMAT:237562 | FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 94 | 7 | PCT | PAPEL VERGE A4 BRANCO Gramatura: 180 G/M2, pacote com 50 Folhas Off Paper CÓDIGO CATMAT:297355 | FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 95 | 5 | PCT | PAPEL VERGE A4 ROSA Gramatura: 180 G/M2, pacote com 50 Folhas Off Paper CÓDIGO CATMAT: 386970 | FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 96 | 5 | PCT | PAPEL VERGE A4 VERDE Gramatura: 180 G/M2, pacote com 50 Folhas Off Paper CÓDIGO CATMAT:237563 | FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 97 | 539 | UN | PASTA ARQUIVO AZ , material: papelão prensado, tipo: registradora AZ, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada CÓDIGO CATMAT:295889 | CHIES, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 98 | 164 | UN | PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA AMARELA , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283 | POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 99 | 159 | UN | PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA AZUL , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:341827 | POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 100 | 209 | UN | PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA CINZA , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283 | POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 101 | 157 | UN | PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA ROSA , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283 | POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 102 | 159 | UN | PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA VERDE , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283 | POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 103 | 680 | UN | PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado plastificado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de ferro. CÓDIGO CATMAT:328110 | DELLO, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|-----|------|-----|---|--|
| 104 | 211 | UN | PASTA CATÁLOGO com envelopes plásticos, formato ofício - preta com 100 envelopes. CÓDIGO CATMAT: 402797 | PLASTPARK, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 105 | 38 | UN | PASTA EM L A4 , medidas 230mm x 350mm, incolor. CÓDIGO CATMAT: 419359 | DAC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 106 | 355 | UN | PASTA PLÁSTICA FINA com aba e elástico, medida aproximada 250mm x 350mm x 18mm, lisa, fina e incolor – tamanho ofício. CÓDIGO CATMAT: 396487 | DAC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 107 | 245 | UN | PASTA PLÁSTICA GROSSA com aba e elástico, medida aproximada 250mm x 350mm x 55mm, lisa, grossa e incolor. CÓDIGO CATMAT: 439301 | DAC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 108 | 220 | UN | PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de A a Z. 31 divisórias. CÓDIGO CATMAT: 462579 | DAC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 109 | 214 | UN | PASTA SANFONADA A-4 , 325 mm x 230mm, composição/material: polipropileno 12 divisões. CÓDIGO CATMAT: 359458 | |
| 110 | 60 | UN | PERFURADOR PAPEL 100FL , material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un. CÓDIGO CATMAT: 413723 | CAVIA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 111 | 78 | UN | PERFURADOR PAPEL 30FL , material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un. CÓDIGO CATMAT: 434774 | CENTRAL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 112 | 2087 | UN | PILHA ALCALINA AA , tamanho: pequena, modelo aa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. CÓDIGO CATMAT: 419859 | PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 113 | 2104 | UN | PILHA ALCALINA AAA , tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. CÓDIGO CATMAT: 419860 | PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 114 | 67 | UN | PINCEL ATÔMICO AZUL , material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. CÓDIGO CATMAT: 202044 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 115 | 67 | UN | PINCEL ATÔMICO PRETO , material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta. CÓDIGO CATMAT: 202045 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 116 | 57 | UN | PINCEL ATÔMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. CÓDIGO CATMAT: 228841 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 117 | 62 | UN | PINCEL ATÔMICO VERMELHO , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha. CÓDIGO CATMAT: 202043 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 118 | 69 | PCT | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, AZUL , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT: 447943 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 119 | 70 | PCT | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PRETO quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT: 447944 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 120 | 63 | PCT | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, VERMELHO quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT: 447945 | FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|-----|-----|-----|---|---|
| 121 | 38 | UN | PISTOLA (APLICADOR) para cola quente grossa CÓDIGO CATMAT: 72613 | BARCELONA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 122 | 37 | UN | PISTOLA (APLICADOR) para cola quente pequena CÓDIGO CATMAT: 72613 | BARCELONA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 123 | 182 | UN | PRANCHETA EM MDF , tamanho ofício, com prendedor Metálico. CÓDIGO CATMAT: 425256 | STALO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 124 | 206 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL 32 , cor preta, tamanho 32 mm. CÓDIGO CATMAT: 267600 | CIS, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 125 | 226 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL 41 , cor preta, tamanho 41 mm. CÓDIGO CATMAT: 267598 | CIS, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 126 | 201 | UN | PRENDEDOR DE PAPEL 51 , cor preta, tamanho 51 mm. CÓDIGO CATMAT: 267599 | CIS, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 127 | 15 | PCT | COLA BASTAO FINO , refil de silicone para aplicador de cola quente, transparente, Tamanho do Bastão 7,5mm X 300mm - Pacote com aproximadamente 1 kg. CÓDIGO CATMAT: 379312 | CLASSE, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 128 | 9 | PCT | COLA BASTAO GROSSO , refil de silicone para aplicador de cola quente, Transparente, Tamanho do Bastão 11mm X 300mm - Pacote com aproximadamente 1 kg. CÓDIGO CATMAT: 284808 | CLASSE, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 129 | 156 | UN | RÉGUA ESCRITÓRIO , material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm. CÓDIGO CATMAT:394469 | WALEU, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 130 | 197 | UN | TESOURA 21CM , material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm. CÓDIGO CATMAT:461471 | TRAMONTINA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 131 | 158 | UN | TESOURA 13CM , material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta. CÓDIGO CATMAT:461462 | TRAMONTINA, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 132 | 40 | FR | TINTA GUACHE AMARELO , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:244899 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 133 | 40 | FR | TINTA GUACHE AZUL CLARO , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296641 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 134 | 40 | FR | TINTA GUACHE AZUL ESCURO , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296731 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 135 | 40 | FR | TINTA GUACHE BEGE , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:607301 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 136 | 40 | FR | TINTA GUACHE BRANCA , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 137 | 40 | FR | TINTA GUACHE MARROM , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229776 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 138 | 40 | FR | TINTA GUACHE PRETA , composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229778 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|-----|----|----|--|--|
| 139 | 40 | FR | TINTA GUACHE ROSA , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229786 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 140 | 40 | FR | TINTA GUACHE VERDE ESCURO , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296729 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 141 | 40 | FR | TINTA GUACHE VERDE , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229775 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 142 | 40 | FR | TINTA GUACHE VERMELHA , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229781 | ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 143 | 35 | CX | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - caixa com 12 un. (azul) CÓDIGO CATMAT: 416510 | PILOT, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 144 | 83 | UN | TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO , a base d'água, frasco com 28 ml - cor: Preto. CÓDIGO CATMAT: 332179 | PREMIUN, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 145 | 3 | RO | TNT AMARELO , gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:445377 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 146 | 23 | RO | TNT AZUL CLARO , gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:469173 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 147 | 23 | RO | TNT AZUL , gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377592 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 148 | 25 | RO | TNT BRANCO , gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:432415 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 149 | 3 | RO | TNT CINZA , gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:469173 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 150 | 3 | RO | TNT LARANJA , gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377594 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 151 | 24 | RO | TNT PRETO , gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377693 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 152 | 23 | RO | TNT ROSA , gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377595 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 153 | 5 | RO | TNT VERDE , gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:445032 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 154 | 4 | RO | TNT VERMELHO , gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. CÓDIGO CATMAT:377576 | FITESO, outra similar ou de melhor qualidade. |
| 155 | 35 | UN | TONER CE285A/ CB435A/ CB436A , Cor: Preto Monocromático, para impressora HP P1102W Rendimento médio de 1.800 impressões. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. Garantia Mínima: 1 ano. CÓDIGO CATMAT:392016 | |
| 156 | 23 | UN | TONER 87X/ CF287X com chip, Cor: Preto Monocromático, para impressora HP LaserJet Pro M501dn Rendimento médio de 18.000 impressões. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. Garantia Mínima: 1 ano. CÓDIGO CATMAT:442655 | |
| 157 | 33 | UN | QUADRO BRANCO medindo 120X90cm, com moldura em alumínio, suporte para fixação em parede. CÓDIGO CATMAT:443996 | |
| 158 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA 3ED71A PRETO 80ml, compatível com a impressora HP DesignJet T250. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. CÓDIGO CATMAT: 603392 | |
| 159 | 2 | UN | CARTUCHO DE TINTA 3ED67A CIANO 29ml compatível com a impressora HP DesignJet T250. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. CÓDIGO CATMAT: 603393 | |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | |
|-----|-----|-----|--|--|
| 160 | 2 | UN | CARTUCHO DE TINTA 3ED68A MAGENTA 29ml compatível com a impressora HP DesignJet T250. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. CÓDIGO CATMAT: 603394 | |
| 161 | 2 | UN | CARTUCHO DE TINTA 3ED69A AMARELO 29ml compatível com a impressora HP DesignJet T250. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. CÓDIGO CATMAT: 603395 | |
| 162 | 10 | UN | BOBINA DE PAPEL 90g/m ² offset para impressora HP DesignJet T250 medidas 610mm. Rolo com 50 metros. CÓDIGO CATMAT:428934 | |
| 163 | 5 | UN | TONER TN 419y , compatível com os modelos HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW e MFC-L9570CDW. Modelo de extra rendimento, os toners TN 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. Cor: Amarela CÓDIGO CATMAT: 446273 | |
| 164 | 5 | UN | TONER TN 419m , compatível com os modelos HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW e MFC-L9570CDW. Modelo de extra rendimento, os toners TN 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. Cor: Magenta CÓDIGO CATMAT: 446272 | |
| 165 | 5 | UN | TONER TN 419c , compatível com os modelos HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW e MFC-L9570CDW. Modelo de extra rendimento, os toners TN 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. Cor: Ciano CÓDIGO CATMAT: 446271 | |
| 166 | 5 | UN | TONER TN 419bk , compatível com os modelos HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW e MFC-L9570CDW. Modelo de extra rendimento, os toners TN 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. Cor: Preta CÓDIGO CATMAT: 446270 | |
| 167 | 3 | UN | ROTULADOR Material da Fita: Laminado Família da Fita: TZe Tamanhos de Fita: 3,5 mm, 6mm, 9mm, 12mm Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Transferência térmica Tipos de Fita: TZe LCD 15 caracteres x 1 linha Resolução da Impressão: 180 dpi Velocidade de Impressão: 20 mm / seg Teclado QWERTY Cortador Manual Bateria: 06 AAA Adaptador: AD-24ES (opcional) Número de Linhas Imprimíveis: 2 linhas Número de Fontes: 3 Estilos de Fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Contorno, Negrito Itálico, Sombra Itálico, Vertical Tamanhos de Ponto: Pequeno, médio e grande Número de Estilos: 14 molduras Símbolos Incorporados: 250 Altura Máx. de Impressão: 9 mm Máximo de Linhas de Impressão: 2 Config. do Comprimento da Etiqueta: Sim Impressão Vertical Inserção de Texto Impressão Multi-cópias: Até 9 cópias Memória: até 15 arquivos CÓDIGO CATMAT: 472075 | |
| 168 | 10 | UN | FITA PARA ROTULADOR Material da Fita: Laminado Família da Fita: TZe Tamanhos de Fita: 3,5 mm, 6mm, 9mm, 12mm Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Transferência térmica Tipos de Fita: TZe. | |
| 169 | 200 | UN | FUSÍVEL DE VIDRO 6X30mm- 0,25 A 250 V | |
| 170 | 20 | PCT | ETIQUETA ADESIVA Etiquetas de formulário contínuo; 74,6 x 128,0 mm; Formato: Regular; 04 (quatro) etiquetas por folhas; Caixa com 500 folhas (contínua). CÓDIGO CATMAT: 294010 | PIMACO, outra similar ou de melhor qualidade |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO
(atendimento ao item 2.5 do edital)

Razão Social da Licitante

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2023**, por seu representante legal, declara que:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
 8. Que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

XXXXXXXXXXXXXX, em xx de XXXXXXXXXXXXXX de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(CPF do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)
(CNPJ da proponente)

Obs: o item 08 desta declaração deve ser retirado quando se tratar de proponente que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, propõe a **formalização de registro de preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93)**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Temos ciência que os itens adjudicados deverão ser entregues em um prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.

Declaramos expressamente estarmos cientes que o pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos, em favor do FORNECEDOR, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo FORNECEDOR.

Informa que caso esta empresa seja vencedora do certame, o Sr(a). _____, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) de CI nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço), é quem assinará a ata de registro de preços.

Caso esta empresa vencedora seja considerada vencedora do certame, os depósitos relativos a pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente nº _____, Banco _____, ag. _____.

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____) dias corridos contados da data da abertura do envelope nº 02 "documentos de Habilitação", com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por ser de seu conhecimento, e conhecer todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, declara que aceita expressamente as condições do edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | QTD. Máx. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|---|-----|-------|-----------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES capa e contracapa dura em papelão e papel couché 4x0 cores, laminação bopp, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm. | UN | XXXX | 237 | XXXX | XXXX |
| 02 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para pincéis. | UN | XXXX | 120 | XXXX | XXXX |
| 03 | APONTADOR COM DEPOSITO material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito. | UN | XXXX | 300 | XXXX | XXXX |
| 04 | BLOCO DE RECADO material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, postit, quantidade folhas: 100 un. | PCT | XXXX | 332 | XXXX | XXXX |
| 05 | CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE - COR AZUL material: corpo transparente, formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. cor azul. | UN | XXXX | 1.820 | XXXX | XXXX |
| 06 | CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE- COR VERMELHA formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta- cor vermelha | UN | XXXX | 710 | XXXX | XXXX |
| 07 | CANETA MARCA TEXTO GEL material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. composição:tinta a base de gel com certificação do inmetro. | UN | XXXX | 1.225 | XXXX | XXXX |
| 08 | CLIQUE N 03/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 materiais: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades | CX | XXXX | 400 | XXXX | XXXX |
| 09 | CLIQUE N 04/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 04, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. | CX | XXXX | 358 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|------|------|
| 10 | COLA INCOLOR composição: acetato vinilla - pvac, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. produto não enruga, não tóxico e lavável. caixa com 12 unidades. | CX | XXXX | 215 | XXXX | XXXX |
| 11 | COLCHETE N 08 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades | CX | XXXX | 219 | XXXX | XXXX |
| 12 | COLCHETE N 12 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades | CX | XXXX | 224 | XXXX | XXXX |
| 13 | CORRETIVO FITA material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos | UN | XXXX | 259 | XXXX | XXXX |
| 14 | ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 229MM X 324 MM | UN | XXXX | 1.700 | XXXX | XXXX |
| 15 | ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 229MM X 114 MM | UN | XXXX | 4.120 | XXXX | XXXX |
| 16 | ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 cx c/ 250 unidades | CX | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 17 | ETIQUETA ADESIVA material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel carta, 6 etiquetas por folha, tamanho da etiqueta 84,6x101,6mm, pacote com 25 folhas. | PCT | XXXX | 86 | XXXX | XXXX |
| 18 | EXTRATOR DE GRAMPOS material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. | UN | XXXX | 196 | XXXX | XXXX |
| 19 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento | UN | XXXX | 383 | XXXX | XXXX |
| 20 | GRAMPEADOR 26/6 material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado | UN | XXXX | 315 | XXXX | XXXX |
| 21 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades | CX | XXXX | 204 | XXXX | XXXX |
| 22 | LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite. | UM | XXXX | 1.175 | XXXX | XXXX |
| 23 | LIVRO DE PROTOCOLO de correspondências c/104 folhas; capa dura em papelão 820g/m² revestido papel couchê; medidas aproximadas 154x216 mm. | UN | XXXX | 258 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|------|------|
| 24 | PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas | PCT | XXXX | 1.243 | XXXX | XXXX |
| 25 | PASTA A-Z material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada | UN | XXXX | 539 | XXXX | XXXX |
| 26 | PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA com aba e elástico, medida aproximada 250mm x 350mm x 18mm, lisa, fina e incolor – tamanho ofício. | UM | XXXX | 355 | XXXX | XXXX |
| 27 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un | UN | XXXX | 60 | XXXX | XXXX |
| 28 | PERFURADOR METALICO DE PAPEL 2 FUROS material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 um | UN | XXXX | 65 | XXXX | XXXX |
| 29 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades | PCT | XXXX | 70 | XXXX | XXXX |
| 30 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades | PCT | XXXX | 69 | XXXX | XXXX |
| 31 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades | PCT | XXXX | 63 | XXXX | XXXX |
| 32 | PRENDEDOR BINDER 32 MM clips, cor preta | UN | XXXX | 206 | XXXX | XXXX |
| 33 | PRENDEDOR BINDER 41 MM clips, cor preta | UN | XXXX | 226 | XXXX | XXXX |
| 34 | PRENDEDOR BINDER 51 MM clips, cor preta | UN | XXXX | 201 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|----|------|-----|------|------|
| 35 | TONER 87X/ CF287X com chip, cor: preto monocromático, para impressora hp laserjet pro m501dn rendimento médio de 18.000 impressões. produto 100% novo, embalado e lacrado. garantia mínima: 1 ano. | UN | XXXX | 23 | XXXX | XXXX |
| 36 | QUADRO BRANCO medindo 120x90cm, com moldura em alumínio, suporte para fixação em parede. | UN | XXXX | 33 | XXXX | XXXX |
| 37 | BARBANTE Nº8 de algodão, quantidades de fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas. | RL | XXXX | 169 | XXXX | XXXX |
| 38 | BATERIA CR 2032 3V bateria computador, tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium | UN | XXXX | 104 | XXXX | XXXX |
| 39 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora. | UN | XXXX | 409 | XXXX | XXXX |
| 40 | CAIXA P/ ARQUIVO MORTO material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava | UN | XXXX | 765 | XXXX | XXXX |
| 41 | CLIQUE N 06/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades | CX | XXXX | 290 | XXXX | XXXX |
| 42 | CLIQUE N 08/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 08, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. | CX | XXXX | 251 | XXXX | XXXX |
| 43 | COLA BRANCA LAVAVEL 110G composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g | UN | XXXX | 140 | XXXX | XXXX |
| 44 | ESTILETE RETRÁTIL tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. | UN | XXXX | 178 | XXXX | XXXX |
| 45 | FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m | UN | XXXX | 251 | XXXX | XXXX |
| 46 | FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT PARA EMPACOTAMENTO 48MM X50M material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento | UN | XXXX | 241 | XXXX | XXXX |
| 47 | PEN DRIVE 16GB memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive | UN | XXXX | 42 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-----|------|------|
| 48 | MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóides e essências | UN | XXXX | 160 | XXXX | XXXX |
| 49 | PAPEL SULFITE A4 ROSA para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: rosa, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. | PCT | XXXX | 45 | XXXX | XXXX |
| 50 | PAPEL SULFITE A4 VERDE para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: verde, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. | PCT | XXXX | 45 | XXXX | XXXX |
| 51 | PASTA ARQUIVO AMARELO material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável | UN | XXXX | 164 | XXXX | XXXX |
| 52 | PASTA ARQUIVO AZUL material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável | UN | XXXX | 159 | XXXX | XXXX |
| 53 | PASTA ARQUIVO CINZA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável | UN | XXXX | 209 | XXXX | XXXX |
| 54 | PASTA ARQUIVO ROSA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável | UN | XXXX | 157 | XXXX | XXXX |
| 55 | PASTA ARQUIVO VERDE material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m ² , lombo regulável | UN | XXXX | 159 | XXXX | XXXX |
| 56 | PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de plástico | UN | XXXX | 680 | XXXX | XXXX |
| 57 | PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE com aba e elástico, medida aproximada 250mm x 350mm x 55mm, lisa, grossa e incolor. | UN | XXXX | 245 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|----|------|-------|------|------|
| 58 | PILHA ALCALINA AAA PEQUENA pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v | UN | XXXX | 2.119 | XXXX | XXXX |
| 59 | PINCEL ATOMICO AZUL material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. | UN | XXXX | 67 | XXXX | XXXX |
| 60 | PINCEL ATOMICO PRETO material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta | UN | XXXX | 67 | XXXX | XXXX |
| 61 | PINCEL ATOMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. | UN | XXXX | 57 | XXXX | XXXX |
| 62 | PINCEL ATOMICO VERMELHO material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha | UN | XXXX | 62 | XXXX | XXXX |
| 63 | PRANCHETA EM MDF tamanho ofício, com prendedor metálico | UN | XXXX | 182 | XXXX | XXXX |
| 64 | REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM material: acrílico, comprimento: 30 cm, gradação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm | UN | XXXX | 156 | XXXX | XXXX |
| 65 | TESOURA MULTIUSO TAMANHO 21 CM material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm | UN | XXXX | 197 | XXXX | XXXX |
| 66 | TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO tinta para carimbo automático, cor: preta, componentes: base água, capacidade frasco: 28 ml | FR | XXXX | 83 | XXXX | XXXX |
| 67 | TONER CE285A/ CB435A/ CB436A cor: preto monocromático, para impressora hp p1102w rendimento médio de 1.800 impressões. produto 100% novo, embalado e lacrado. garantia mínima: 1 ano | UN | XXXX | 35 | XXXX | XXXX |
| 68 | FUSIVEL DE VIDRO 6x30mm- 0,25 a 250 v | UN | XXXX | 200 | XXXX | XXXX |
| 69 | BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA 57MM largura: 57 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina calcular. | UN | XXXX | 12 | XXXX | XXXX |
| 70 | CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS 10 dígitos dual power c/pilhas. | UN | XXXX | 118 | XXXX | XXXX |
| 71 | CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. | CX | XXXX | 13 | XXXX | XXXX |
| 72 | PILHA AA ALCALINA | UN | XXXX | 2.087 | XXXX | XXXX |
| 73 | ETIQUETA PARA FORMULARIO CONTINUO etiquetas de formulário contínuo; 74,6 x 128,0 mm; formato: regular; 04 (quatro) etiquetas por folhas; caixa com 500 folhas (contínua). | CX | XXXX | 20 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|-----|------|------|
| 74 | BALAO DE FESTA material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades | PCT | XXXX | 240 | XXXX | XXXX |
| 75 | BATERIA ALCALINA 9V de alta qualidade e confiabilidade | UN | XXXX | 57 | XXXX | XXXX |
| 76 | CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. | PCT | XXXX | 13 | XXXX | XXXX |
| 77 | CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |
| 78 | CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |
| 79 | CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |
| 80 | CARTOLINA DUPLA FACE MARRON , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |
| 81 | HD EXTERNO memória: 2 tb., aplicação: computador, modelo: externo, portátil, velocidade mínima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora | UN | XXXX | 18 | XXXX | XXXX |
| 82 | PAPEL CARTAO AMARELO medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas amarelo | PCT | XXXX | 07 | XXXX | XXXX |
| 83 | PAPEL CARTAO AZUL CLARO medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas azul claro | PCT | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 84 | PAPEL CARTAO BRANCO medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas branco | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |
| 85 | PAPEL CARTAO ROSA medidas: 48 x 66cm – pct. com 20 folhas rosa | PCT | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 86 | PAPEL CARTOLINA AMARELO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarelo, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. | PCT | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|-----|------|------|
| 87 | PAPEL CARTOLINA AZUL material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. | PCT | XXXX | 55 | XXXX | XXXX |
| 88 | PAPEL CARTOLINA BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. | PCT | XXXX | 56 | XXXX | XXXX |
| 89 | PAPEL CARTOLINA ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. | PCT | XXXX | 55 | XXXX | XXXX |
| 90 | PAPEL CARTOLINA VERDE material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. | PCT | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 91 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE rolo c/ 25 m | RL | XXXX | 59 | XXXX | XXXX |
| 92 | PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AMARELO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 93 | EMBORRACHADO E.V.A COR AZUL CLARO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul | FL | XXXX | 104 | XXXX | XXXX |
| 94 | EMBORRACHADO E.V.A COR BRANCO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco | FL | XXXX | 104 | XXXX | XXXX |
| 95 | EMBORRACHADO E.V.A COR LARANJA material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 96 | EMBORRACHADO E.V.A COR PÉROLA material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: pérola | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 97 | EMBORRACHADO E.V.A COR PRETO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 98 | EMBORRACHADO E.V.A COR ROSA material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. | FL | XXXX | 104 | XXXX | XXXX |
| 99 | EMBORRACHADO E.V.A COR VERDE CLARO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|---|-----|------|----|------|------|
| 100 | EMBORRACHADO E.V.A COR VERDE ESCURO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 101 | EMBORRACHADO E.V.A COR VERMELHO material: borracha eva, medidas 60x40cm, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho | FL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 102 | PAPEL SULFITE A4 AZUL para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: azul, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. | PCT | XXXX | 51 | XXXX | XXXX |
| 103 | PAPEL VERGE A4 180 AZUL 50 folhas off paper 999212 | PCT | XXXX | 13 | XXXX | XXXX |
| 104 | PAPEL VERGE A4 180 BRANCO 50 folhas off paper 999212 | PCT | XXXX | 15 | XXXX | XXXX |
| 105 | PAPEL VERGE A4 180 ROSA 50 folhas off paper 999212 | PCT | XXXX | 13 | XXXX | XXXX |
| 106 | PAPEL VERGE A4 180 VERDE 50 folhas off paper 999212 | PCT | XXXX | 13 | XXXX | XXXX |
| 107 | PASTA EM L A4 INCOLOR medidas 230mm x 350mm, incolor. | UN | XXXX | 38 | XXXX | XXXX |
| 108 | PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE GROSSA | UN | XXXX | 38 | XXXX | XXXX |
| 109 | PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE PEQUENA | UN | XXXX | 37 | XXXX | XXXX |
| 110 | REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM FINO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1kg. | PCT | XXXX | 15 | XXXX | XXXX |
| 111 | REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM GROSSO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1kg. | PCT | XXXX | 09 | XXXX | XXXX |
| 112 | TNT ROLO COM 50 METROS AMARELO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 113 | TNT ROLO COM 50 METROS AZUL tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50metros | RL | XXXX | 23 | XXXX | XXXX |
| 114 | TNT COM 50 METROS AZUL CLARO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50Metros | RL | XXXX | 23 | XXXX | XXXX |
| 115 | TNT ROLO COM 50 METROS BRANCO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 25 | XXXX | XXXX |
| 116 | TNT ROLO COM 50 METROS CINZA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 117 | TNT ROLO COM 50 METROS LARANJA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 118 | TNT ROLO COM 50 METROS PRETO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 24 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|--|----|------|----|------|------|
| 119 | TNT ROLO COM 50 METROS COR ROSA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 23 | XXXX | XXXX |
| 120 | TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 121 | TNT ROLO COM 50 METROS VERMELHO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros | RL | XXXX | 04 | XXXX | XXXX |
| 122 | TONER TN 419Y Compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc-l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: amarela | UN | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 123 | TONER TN 419M compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc-l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: magenta) | UN | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 124 | TONER TN 419C compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc-l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: ciano | UN | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |
| 125 | TONER TN 419BK compatível com os modelos hl-l8360cdw, mfc-l8610cdw, mfc-l8900cdw e mfc-l9570cdw. modelo de extra rendimento, os toners tn 419 imprimem até 9000 páginas, com tecnologia de última geração. cor: preta | UN | XXXX | 05 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----|------|------|
| 126 | ROTULADOR material da fita: laminado família da fita: tze tamanhos de fita: 3,5 mm, 6mm, 9mm, 12mm comprimento da fita: 8 metros tecnologia da fita: transferência térmica tipos de fita: tze lcd 15 caracteres x 1 linha resolução da impressão: 180 dpi velocidade de impressão: 20 mm /seg teclado qwerty cortador manual bateria: 06 aaa adaptador: ad-24es (opcional) número de linhas imprimíveis: 2 linhas número de fontes: 3 estilos de fontes: normal, negrito, contorno, sombra, itálico, itálico contorno, negrito itálico, sombra itálico, vertical tamanhos de ponto: pequeno, médio e grande número de estilos: 14 molduras símbolos incorporados: 250 altura máx. de impressão: 9 mm máximo de linhas de impressão: 2 config. do comprimento da etiqueta: sim impressão vertical inserção de texto impressão multi-cópias: até 9 cópias memória: até 15 arquivos | UN | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 127 | FITA PARA ROTULADOR material da fita: laminado família da fita: tze tamanhos de fita: 3,5 mm, 6mm, 9mm, 12mm comprimento da fita: 8 metros tecnologia da fita: transferência térmica tipos de fita: tze. | UN | XXXX | 10 | XXXX | XXXX |
| 128 | ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul. | UN | XXXX | 111 | XXXX | XXXX |
| 129 | CADERNO ESPIRAL GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm | UN | XXXX | 164 | XXXX | XXXX |
| 130 | CADERNO ESPIRAL PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético | UN | XXXX | 216 | XXXX | XXXX |
| 131 | CADERNO BROCHURA GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm | UN | XXXX | 162 | XXXX | XXXX |
| 132 | CADERNO BROCHURA PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético | UN | XXXX | 162 | XXXX | XXXX |
| 133 | CARTOLINA DUPLA FACE PRETA material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|---|-----|------|-----|------|------|
| 134 | CARTOLINA DUPLA FACE ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 07 | XXXX | XXXX |
| 135 | CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO material: celulose vegetal, gramatura: 180g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 06 | XXXX | XXXX |
| 136 | CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 07 | XXXX | XXXX |
| 137 | CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 960mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas | PCT | XXXX | 09 | XXXX | XXXX |
| 138 | LAPIS DE COR INTEIRO material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. | CX | XXXX | 20 | XXXX | XXXX |
| 139 | LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS , material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas | UN | XXXX | 207 | XXXX | XXXX |
| 140 | MARCADOR PINCEL FINO cores: azul, vermelho, verde e preto caixa com 12 un. | CX | XXXX | 73 | XXXX | XXXX |
| 141 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AMARELO | UN | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 142 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL CLARO | UN | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 143 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL ESCURO | UN | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 144 | PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M ROSA | UN | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 145 | PAPEL DE SEDA AZUL medidas 50x60cm pacote com 100un cor: azul | PCT | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 146 | PAPEL DE SEDA BRANCO medidas 50x60cm pacote com 100un cor: branco | PCT | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 147 | PAPEL DE SEDA ROSA PINK medidas 50x60cm pacote com 100un cor: rosa pink | PCT | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 148 | PASTA CATÁLOGO PRETA com envelopes plásticos, formato ofício - com 100 envelopes. | UN | XXXX | 211 | XXXX | XXXX |
| 149 | PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de a a z. | UN | XXXX | 220 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|-----|--|----|------|-----|------|------|
| 150 | PASTA SANFONADA A-4, 325 MM X230MM composição/material: polipropileno 12 divisões. | UN | XXXX | 212 | XXXX | XXXX |
| 151 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta | UN | XXXX | 158 | XXXX | XXXX |
| 152 | TINTA GUACHE 250 ML AMARELO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 153 | TINTA GUACHE 250 ML AZUL CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 154 | TINTA GUACHE 250 ML AZUL ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 155 | TINTA GUACHE 250 ML BEGE composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 156 | TINTA GUACHE 250 ML BRANCA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 157 | TINTA GUACHE 250 ML MARROM composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 158 | TINTA GUACHE 250 ML PRETA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 159 | TINTA GUACHE 250 ML ROSA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | |
|---|--|----|------|-----|--------------------|------|
| 160 | TINTA GUACHE 250 ML VERDE ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 161 | TINTA GUACHE 250 ML VERDE CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 162 | TINTA GUACHE 250 ML VERMELHO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml | FR | XXXX | 40 | XXXX | XXXX |
| 163 | TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA caixa com 12 un azul | CX | XXXX | 35 | XXXX | XXXX |
| 164 | CARTUCHO DE TINTA 3ED71A PRETO 80ml, compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. | UN | XXXX | 10 | XXXX | XXXX |
| 165 | CARTUCHO DE TINTA 3ED67A CIANO 29ml compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. | UN | XXXX | 02 | XXXX | XXXX |
| 166 | CARTUCHO DE TINTA 3ED68A MAGENTA 29ml compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. | UN | XXXX | 02 | XXXX | XXXX |
| 167 | CARTUCHO DE TINTA 3ED69A AMARELO 29ml compatível com a impressora hp designjet t250. produto 100% novo, embalado e lacrado. | UN | XXXX | 02 | XXXX | XXXX |
| 168 | BOBINA DE PAPEL 90g/m ² offset para impressora hp designjet t250 medidas 610mm. rolo com 50 metros. | UN | XXXX | 10 | XXXX | XXXX |
| 169 | GIZ DE CERA material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades | CX | XXXX | 03 | XXXX | XXXX |
| 170 | MASSA DE MODELAR 180 G composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. | CX | XXXX | 100 | XXXX | XXXX |
| O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | | | R\$ XXXXXXX | |



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

ANEXO IV

**MEMORIAL
ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

LEGENDAS:

- LG - Liquidez Geral
- SG - Solvência Geral
- LC - Liquidez Corrente
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- AT - Ativo Total
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo

Valores (em R\$) extraídos do Balanço Patrimonial - Exercício

AC =

RLP =

AT =

PC =

ELP =

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{\dots + \dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{\dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

LOCAL E DATA

Nome do contador
CI n.º:
CPF n.º
CRC



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002867/2023

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº, com sede na Rua, nº, Bairro - CEP – São Roque do Canaã - ES, neste ato denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(º).-----
-----RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) Nº. -----, Inscrição Estadual Nº. _____, com sede na -----
-----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de -----
CEP Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a)-----
-----, portador(a) do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20XX, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço nº xx/20xx e Processo nº xx/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 779/2016, Decreto Municipal nº 1.063/10, Decreto Municipal nº 5.413/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (no que couber), bem como a Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com entrega parcelada, para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93)**, tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 032/2023 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia útil posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1) O valor a ser pago, pela aquisição dos produtos decorrentes da presente Ata será, o especificado no Anexo Único, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de Fornecimento, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.2) O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____
(_____) correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.



| |
|---------------------------|
| PMSRC |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.1) A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93. Em todo caso, deverá o **MUNICÍPIO** justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições, conforme previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 535/2009.

4.2) O direito de preferência poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO**, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

5.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, ficando ressalvada a impossibilidade de alteração dos preços.

5.2) O(s) preço(s) registrado(s) não poderá(ao) ser revisto(s). Caberá ao **MUNICÍPIO** promover as necessárias negociações junto ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

5.3) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **MUNICÍPIO** deverá: a) Convocar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) Frustrada a negociação, liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido.

5.4) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente justificado e comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **MUNICÍPIO** poderá: a) Liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; b) convocar os demais proponentes visando igual oportunidade de negociação.

5.5) Não havendo êxito nas negociações, o **MUNICÍPIO** revogará o lote único constante da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1) Não poderá ser realizado o reequilíbrio econômico-financeiro aos preços registrados, cabendo este somente em caso de celebração de contrato administrativo proveniente deste termo de compromisso, desde que atendidos os requisitos exigidos na(s) respectiva(s) cláusula(s) contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1) As condições previstas expressamente no item 4.2 do Termo de Referência (anexo I do edital).

CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

8.1) As condições previstas expressamente no item 10 do Termo de Referência (anexo I do edital).



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1) Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sem expressa anuência da **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1) As previstas expressamente no item 06 e 07 do Termo de Referência (anexo I do edital).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1) As previstas expressamente no item 11 do Termo de Referência (anexo I do edital).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

12.1) A inexecução total ou parcial das obrigações desse compromisso ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2) A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1) O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I) pelo descumprimento das condições desse Compromisso de Fornecimento;
- II) - não assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93;
- V) tiver presentes razões de interesse público.

13.2) O cancelamento do registro de preços por parte do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão motivada da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.3) Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

13.4) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a contar do terceiro dia subsequente ao dia da última publicação.

13.5) Além do cancelamento do registro, nos casos de cometimento de infração pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, deverá ser aplicada sanção administrativa pelo órgão competente, observado o procedimento previsto na cláusula décima primeira.

13.6) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.6.1) A solicitação, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão do **MUNICÍPIO**.

13.7) Ocorrendo uma das hipóteses previstas acima, não havendo outros **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** com preço registrado ou quando os que existirem



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não forem capazes de satisfazer as necessidades do **MUNICÍPIO**, o gerenciador da Ata poderá convocar os demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** para assinatura da Ata, obedecida a ordem de classificação no certame.

13.7.1) Obtendo êxito nas negociações, que deverão ter como meta o preço anteriormente registrado e cancelado ou, no caso do inciso III do item 13.1, o preço reduzido praticado no mercado, o **MUNICÍPIO** poderá convocar **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** remanescentes para assinatura da Ata.

13.8) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através de decisão motivada, proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.9) Na hipótese de cancelamento de registro de algum **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, o **MUNICÍPIO** fará o devido apostilamento ao processo que originou a presente Ata de Registro de Preços, e informará aos demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** a nova ordem do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO.

14.1) As previstas expressamente no item 09 do Termo de Referência (anexo I do edital).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1) Este termo de compromisso fica vinculado ao termo do processo administrativo nº 002867/2023 cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, e ainda constituem parte integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos:

- a) Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores;
- b) Lei Municipal nº 535/2009;
- c) Pregão Eletrônico nº 032/2023 e seus anexos; e
- d) Proposta final apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1) Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

17.1) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** reconhece os direitos do **MUNICÍPIO**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1) O extrato do presente Compromisso de Fornecimento será encaminhado à publicação pelo **MUNICÍPIO**, em sua Imprensa Oficial (Lei Municipal nº xxx) a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data (Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

19.1) Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata de registro de preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam a



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:



| |
|---------------------------|
| P M S R C |
| Proc.: 002867/2023 |
| Fls.: |
| Ass.: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR EFETIVAMENTE GANHOU.